



Prefeitura
CAJATI

Memorando 16- 3.557/2026

1Doc

De: Fábio V. - SEDUC-DAAF-DINF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 17/04/2026 às 10:28:52

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DINF

Cód. 067 - Contratação de Serviços de Manutenção Predial - PCA 2026

Prezados(as),

Encaminhamos o TR revisado e solicitamos, por gentileza, que as versões enviadas nos despachos anteriores sejam desconsideradas.

Grato,
Atenciosamente.

—
Fábio Luiz de Eiróz Vieira

Técnico em edificações CRT-SP 3339648484-3

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Infraestrutura

Anexos:

TR_Manutencao_Civil.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) **OBJETO** (definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;)

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção predial hidráulica e civil, compreendendo serviços correlatos e adequações pontuais de baixa complexidade vinculadas à manutenção, a serem executados nas unidades da rede municipal de ensino e nos setores da Secretaria Municipal de Educação.

A natureza da contratação é de serviços contínuos, sob demanda, contemplando manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos, adaptações e melhorias de baixa complexidade nas edificações públicas, conforme as necessidades identificadas em cada unidade, visando garantir o pleno funcionamento, a segurança, a salubridade e a conservação das instalações prediais, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas.

O Sistema de Registro de Preços será adotado em razão da imprevisibilidade da demanda e da necessidade de atendimentos frequentes e distribuídos ao longo do período de vigência, permitindo maior eficiência, economicidade e agilidade na contratação dos serviços.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade e mantidas as condições estabelecidas.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente os requisitos de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança, sendo de responsabilidade da contratada o emprego de mão de obra qualificada, materiais adequados e equipamentos compatíveis com as normas técnicas vigentes.

A manutenção predial hidráulica e civil compreenderá, entre outros, serviços como:

- reparos em redes hidráulicas e sanitárias (água fria, esgoto e drenagem);
- substituição e manutenção de louças, metais sanitários e acessórios;
- correção de vazamentos, infiltrações e umidades;
- execução de pequenos serviços de alvenaria, revestimentos, pisos e contrapisos;
- reparos em coberturas, calhas e rufos;
- serviço de pintura sendo restrita à recomposição de áreas afetadas por manutenções civis e hidráulicas ou recuperação pontual de superfícies danificadas;
- adequações pontuais para garantia de funcionalidade e segurança das edificações.

Para garantir o atendimento integral das demandas, poderá ser previsto o custeio de deslocamento para unidades situadas a distância superior a 8 km do centro do município de Cajati, considerando como ponto de referência a Prefeitura Municipal de Cajati, viabilizando a execução de serviços de pequeno porte com economicidade e eficiência, conforme previsto na planilha orçamentária.

Os serviços serão executados nas unidades escolares da rede municipal de ensino (creches, escolas de educação infantil e ensino fundamental), bem como nas demais edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, incluindo setores administrativos e unidades de apoio.

A contratada será responsável por assegurar que todas as intervenções atendam às normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, bem como às legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e às regulamentações dos conselhos profissionais competentes.

Os serviços executados deverão possuir garantia mínima, conforme a natureza do serviço, abrangendo mão de obra e materiais empregados, cabendo à contratada a correção de eventuais falhas ou defeitos decorrentes da execução.

A contratada deverá manter controle e registro atualizado de todas as manutenções realizadas, possibilitando a rastreabilidade, fiscalização e acompanhamento pela Administração, assegurando transparência e controle de qualidade.

O objeto ora definido tem como finalidade garantir a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a adequada conservação das unidades escolares e administrativas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Por fim, os quantitativos estimados encontram-se detalhados na planilha orçamentária anexa, que integra o presente Termo de Referência para todos os fins.

OBJETO: “Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção predial hidráulica e civil, com serviços correlatos e adequações pontuais de baixa complexidade vinculadas à manutenção, nas unidades da rede municipal de ensino e setores da Secretaria Municipal de Educação.”

Fontes	CDHU - Versão 201 FEV/26 - Com Desoneração	
	FDE - Tabela de Composição - Tabela de Honorários - Tab. Ref. Janeiro/2026	
	SINAPI - Mês Ref. 02/2026 - SP - Com Desoneração	

Item	Tabela	Código dos Serviços	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E PROTEÇÕES		
1.1	FDE	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	70,00
1.2	FDE	03.03.110	ESCORAMENTO METÁLICO PARA VIGAS ALTURA ATÉ 3,20M ESPAÇAMENTO MENOR OU IGUAL 60CM	M	14,00
1.3	FDE	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	30,00
1.4	CDHU	02.03.080	FECHAMENTO PROVISÓRIO DE VÃOS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	50,00
1.5	CDHU	02.03.120	TAPUME FIXO PARA FECHAMENTO DE ÁREAS, COM PORTÃO	M2	80,00
1.6	CDHU	11.18.060	LONA PLÁSTICA PRETA - USO GERAL	M2	1.000,00
1.7	CDHU	02.08.050	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	12,60
2			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS DE RETIRADA COM REAPROVEITAMENTO		
2.1	FDE	03.04.030	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	1.500,00
2.2	FDE	02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	10,00
2.3	FDE	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	15,00
2.4	FDE	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	M3	30,00
2.5	FDE	02.50.003	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO (MANUAL)	M3	5,00
2.6	FDE	10.50.001	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE OU MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	100,00

2.7	FDE	12.50.00 1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	500,00
2.8	FDE	12.50.00 2	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	300,00
2.9	FDE	13.50.00 1	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M2	10,00
2.10	FDE	13.50.00 2	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIVE BASE	M2	70,00
2.11	FDE	13.50.01 0	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZAÇÃO	M2	100,00
2.12	FDE	08.50.00 1	DEMOLIÇÃO DE TUBULACÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	50,00
2.13	FDE	05.60.00 1	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	120,00
2.14	CDHU	04.08.06 0	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	150,00
2.15	CDHU	04.08.04 0	RETIRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, FIXADAS	M	300,00
2.16	CDHU	04.08.08 0	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUZA, ETC.	M2	60,00
2.17	FDE	06.60.00 1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	60,00
2.18	FDE	06.60.00 2	RETIRADA DE TELA	M2	200,00
2.19	FDE	10.60.00 2	RETIRADA DE FORROS EM PLACAS APOIADAS	M2	120,00
2.20	FDE	10.60.00 5	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	300,00
2.21	FDE	07.60.00 1	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA, PONTAL OU MISTA P/TELHA BARRO SOBRE LAJE	M2	50,00
2.22	FDE	07.60.00 2	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	M2	50,00
2.23	FDE	07.60.00 5	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA, PONTAL OU MISTA P/TELHA FIBRO-CIM SOBRE LAJE	M2	50,00
2.24	FDE	07.60.00 6	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA, PARA TELHA DE FIBRO-CIM SOBR VAO LIVRE	M2	50,00
2.25	FDE	07.60.01 0	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	20,00
2.26	FDE	07.60.05 0	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	100,00
2.27	FDE	07.60.06 0	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB	M2	600,00
2.28	FDE	07.60.06 5	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO	M2	50,00
2.29	FDE	08.60.00 7	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	120,00
2.30	CDHU	04.11.14 0	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	120,00
2.31	CDHU	04.11.16 0	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA	UN	25,00
2.32	CDHU	04.11.02 0	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	25,00
2.33	CDHU	04.11.11 0	RETIRADA DE PURIFICADOR/BEBEDOURO	UN	40,00
2.34	CDHU	04.11.03 0	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	30,00
2.35	CDHU	04.11.08 0	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	10,00
2.36	CDHU	04.11.10 0	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	20,00
2.37	CDHU	04.10.02 0	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	50,00
2.38	CDHU	04.10.04 0	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE SOBREPOR	UN	30,00
2.39	CDHU	04.10.06 0	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	150,00
2.40	CDHU	04.10.08 0	RETIRADA DE PEÇA OU ACESSÓRIO COMPLEMENTAR EM GERAL DE ESQUADRIA	UN	10,00
2.41	FDE	13.60.00 1	RETIRADA DE PISO VINILICO E BORRACHA	M2	400,00
2.42	CP	8	RETIRADA DE ASSENTO PLASTICO C/ TAMPAS PARA BACIA SANITARIA CONVENCIONAL OU INFANTIL	UN	70,00
2.43	CP	12	RETIRADA DE TABELA DE MADEIRA PARA BASQUETE E/OU SOMENTE O CESTO	UN	15,00
2.44	CP	10	RECOLOCAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, MURAL, LOUSA, ETC.	M2	200,00
2.45	CDHU	44.20.02 0	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS.	UN	60,00
2.46	FDE	10.70.00 2	RECOLOCAÇÃO DE FORRO EM PLACAS APOIADAS	M2	60,00
2.47	FDE	10.70.00 5	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	100,00
2.48	CDHU	23.20.06 0	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	60,00
2.49	CDHU	23.20.02 0	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE MADEIRA	UN	30,00
2.50	FDE	07.70.00 1	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS	M	50,00
2.51	FDE	07.70.00 2	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS	M	70,00
2.52	FDE	07.70.00 3	RECOLOCAÇÃO DE VIGAS	M	70,00

2.53	FDE	07.70.010	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	60,00
2.54	FDE	07.70.050	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA / ROMANA	M2	70,00
2.55	FDE	07.70.055	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, PLÁSTICO OU ALUMÍNIO	M2	400,00
2.56	FDE	07.70.080	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	50,00
2.57	FDE	07.70.081	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE CRFS	M	600,00
2.58	CDHU	44.20.040	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	30,00
2.59	CDHU	44.20.060	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	25,00
2.60	CDHU	19.20.020	RECOLOCAÇÃO DE MÁRMORE, PEDRAS E GRANITO, ASSENTES COM MASSA	M2	30,00
2.61	CDHU	28.20.020	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	20,00
2.62	CDHU	28.20.040	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS E FECHOS DE SOBREPOR	UN	10,00
2.63	CDHU	28.20.060	RECOLOCAÇÃO DE DOBRADIÇAS	UN	30,00
2.64	FDE	06.70.001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	20,00
2.65	FDE	05.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	60,00
3			ELEMENTOS ESTRUTURAIS, COBERTURA E RECUPERAÇÃO		
3.1	FDE	03.02.010	INSERTS EM CANTONEIRAS OU CHAPA AÇO A-36 P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGAS E PILARES	KG	50,00
3.2	FDE	03.04.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	2.000,00
3.3	CDHU	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	2.000,00
3.4	FDE	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	150,00
3.5	FDE	02.02.022	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	150,00
3.6	FDE	03.05.010	PILAR DE MADEIRA (PASSAGEM COBERTA)	UN	4,00
3.7	FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	18,00
3.8	FDE	03.03.014	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	10,00
3.9	CDHU	32.07.120	MANGUEIRA PLÁSTICA FLEXÍVEL PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	20,00
3.10	FDE	07.01.025	EM TERCAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	30,00
3.11	FDE	07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AMAL/PLAST	M2	30,00
3.12	FDE	07.80.001	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	50,00
3.13	FDE	07.80.002	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	24,00
3.14	FDE	07.80.004	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	24,00
3.15	FDE	07.80.005	VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-C6	M	24,00
3.16	FDE	07.80.008	SARRAFO APARELHADO 10X2,5CM G1-C2	ML	120,00
3.17	CDHU	11.05.040	ARGAMASSA GRAUTE	M3	2,00
3.18	FDE	16.39.001	REPAROS PROFUNDOS COM GRAUTE BASE CIMENTO (3,0<ESP<5,0CM)	M3	0,50
4			IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS		
4.1	FDE	11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	200,00
4.2	FDE	11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	600,00
4.3	FDE	11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	600,00
4.4	CDHU	33.03.760	HIDROREPELENTE INCOLOR À BASE DE SILANO-SILOXANO OLIGOMÉRICO DISPERSO EM ÁGUA	M2	200,00
5			ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE PAREDES		
5.1	FDE	04.01.003	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E=1 TIJOLO	M2	6,00
5.2	FDE	04.01.003	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	40,00
5.3	FDE	04.01.004	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	20,00
5.4	FDE	04.01.072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM 15 CM	M2	20,00
5.5	FDE	02.06.020	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM CLASSE A	M2	20,00
5.6	FDE	04.01.008	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	30,00

5.7	CDHU	14.30.310	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTUNADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 30 MINUTOS, ESPESSURA 100/70MM - 1ST / 1ST	M2	150,00
5.8	CDHU	14.30.010	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3CM	M2	10,00
5.9	FDE	12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	450,00
6			COBERTURAS, ISOLAMENTOS E ARREMATES		
6.1	CDHU	16.13.130	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, TIPO SANDUICHE, ESPESSURA DE 0,50MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO	M2	500,00
6.2	FDE	07.03.137	TELHA GALVALUME / AÇO GALV SANDUICHE E=30MM (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM / INFERIOR PLANO E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M2	250,00
6.3	CDHU	16.12.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50MM E ALTURA DE 40MM	M2	500,00
6.4	CDHU	16.12.020	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL ONDULADO, COM ESPESSURA DE 0,50MM	M2	500,00
6.5	FDE	07.03.110	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	M2	50,00
6.6	FDE	07.80.040	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	300,00
6.7	FDE	07.80.037	TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM E=8MM	M2	100,00
6.8	CDHU	16.12.200	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50MM	M2	120,00
6.9	FDE	07.04.001	CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHA CERAMICA	M	60,00
6.10	FDE	07.80.042	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	120,00
6.11	CDHU	27.02.050	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR DE 6MM	M2	250,00
6.12	CDHU	27.02.011	CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTA, CRISTAL, ESPESSURA DE 6MM	M2	40,00
6.13	FDE	07.05.080	SUB-COBERTURA COM MANTA ALUMINIZADA	M2	500,00
7			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ARREMATES		
7.1	SIUR B	10-011-006	CALHA EM ALUMÍNIO ESP. 1,0MM - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	300,00
7.2	SIUR B	10-011-007	CALHA EM ALUMÍNIO ESP. 1,0MM - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	100,00
7.3	CDHU	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33M	M	120,00
7.4	CDHU	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50M	M	120,00
7.5	CDHU	16.33.062	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00M	M	120,00
7.6	FDE	08.82.061	SOLDA E REBITAGEM EM CALHAS DE CHAPA GALVANIZADA	M	100,00
7.7	FDE	08.82.062	SOLDA EM CHAPA GALVANIZADA	M	100,00
7.8	FDE	08.12.004	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	90,00
7.9	FDE	08.12.008	LIGAÇÃO CALHA CONDUTOR DE CHAPA AÇO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	30,00
7.10	FDE	08.12.066	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	UN	30,00
8			DRENAGEM SUPERFICIAL E CANALETAS PRÉ-MOLDADAS		
8.1	FDE	16.05.040	TC-03 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	80,00
8.2	FDE	16.05.042	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	80,00
8.3	FDE	16.05.046	TC-09 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=20CM	M	80,00
8.4	FDE	16.05.048	TC-11 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=35CM	M	80,00
8.5	FDE	16.05.030	CA-20 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (15CM)	M	20,00
8.6	FDE	16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	20,00
8.7	FDE	16.05.036	CANAleta DE CONCRETO 1/2 CANA DN 30CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	20,00
8.8	FDE	16.05.004	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	30,00
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE DRENAGEM		
9.1	CDHU	45.01.020	ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA, DN=3/4"	UN	1,00
9.2	FDE	08.03.015	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	M	50,00

9.3	FDE	08.03.01 6	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	150,00
9.4	FDE	08.03.01 7	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	20,00
9.5	FDE	08.03.01 8	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	20,00
9.6	FDE	08.03.01 9	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	50,00
9.7	FDE	08.03.02 0	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	20,00
9.8	FDE	08.09.01 6	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	20,00
9.9	FDE	08.09.01 7	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	20,00
9.10	FDE	08.09.01 8	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	100,00
9.11	FDE	08.09.01 9	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	20,00
9.12	CDHU	36.20.06 0	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4"	UN	100,00
9.13	FDE	08.11.02 6	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 50CM NBR 8890/2007	M	10,00
9.14	FDE	01.08.06 0	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 65MM EM ROLOS	M	30,00
9.15	FDE	01.08.06 2	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 100MM EM ROLO	M	30,00
9.16	FDE	08.10.04 9	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	15,00
9.17	CDHU	49.04.01 0	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	UN	15,00
9.18	FDE	08.10.00 4	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	10,00
9.19	FDE	08.10.00 6	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	10,00
9.20	FDE	08.10.01 0	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	10,00
9.21	CDHU	49.03.02 0	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600X600X600MM	UN	4,00
9.22	CDHU	49.03.03 6	CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPAS REFORÇADA - CAPACIDADE 19L	UN	8,00
9.23	FDE	08.14.10 1	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 500L INCLUSIVE TAMPAS	UN	1,00
9.24	FDE	08.14.10 3	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPAS	UN	1,00
9.25	CDHU	48.02.20 6	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPAS DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	UN	1,00
9.26	CDHU	48.02.20 7	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPAS DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	UN	1,00
10			CENTRAL DE GÁS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (GLP)		
10.1	FDE	08.02.00 2	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00
10.2	FDE	08.02.00 5	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJÕES DE 13 KG	UN	1,00
10.3	SINA PI	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	60,00
10.4	FDE	6.07.51	TUBO ACO GALV NBR 5590-CL PESADA DN 20MM (3/4")	M	10,00
10.5	FDE	6.85.15	VALVULA E MANGUEIRA P/GAS DOMIC 3/8"	CJ	30,00
10.6	FDE	6.85.01	CAP 3/4" NPT	UN	10,00
10.7	FDE	6.85.04	MEIA LUVA POL(VLV.RET)-GAS	UN	10,00
10.8	FDE	6.85.05	PIGTAIL POL MX7/16 NS(24)	UN	30,00
10.9	FDE	6.85.09	VALVULA DE CILINDRO P/BOTIJAO 45KG (GAS)	UN	20,00
10.10	FDE	6.85.18	TEE 3/4" NPT	UN	10,00
10.11	FDE	6.85.23	REGULADOR PRESSAO PRIM EST SAIDA 150KPA VAZ 5G/H	UN	5,00
10.12	FDE	6.85.22	REGULADOR SEMI-INDUST 2o ESTAGIO PRESSAO S 2,8KPA	UN	10,00
10.13	FDE	6.04.36	NIPLA DUPLO FERRO GALV 3/8"	UN	20,00
10.14	FDE	6.06.01	REDUCAO 3/8"X1/2"	UN	20,00
10.15	FDE	6.06.02	REDUCAO 3/4"X1/4"	UN	20,00
10.16	FDE	6.08.34	NIPLA DUPLO FERRO GALV. 3/4" ROSCA NPT	UN	10,00
10.17	FDE	6.85.16	BICO ESCALONADO PARA GAS 3/8" BRONZE	UN	15,00
11			APARELHOS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS		
11.1	FDE	08.17.08 0	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	90,00

11.2	FDE	08.80.03 2	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	40,00
11.3	CDHU	44.03.59 0	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MOVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	15,00
11.4	CDHU	44.03.47 0	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MOVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	30,00
11.5	CDHU	44.03.45 0	TORNEIRA LONGA SEM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	30,00
11.6	CDHU	44.03.30 0	TORNEIRA CLINICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	6,00
11.7	CDHU	44.03.64 5	TORNEIRA DE MESA AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN=1/2' OU 3/4'	UN	10,00
11.8	CDHU	44.03.43 0	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN=3/4"	UN	20,00
11.9	CDHU	44.03.42 0	TORNEIRA CURTA SEM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN=1/2"	UN	20,00
11.10	FDE	08.14.04 5	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	UN	15,00
11.11	FDE	08.14.04 6	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	15,00
11.12	FDE	08.84.03 8	FILTRO DE PRESSAO CUNO (AQUALAR) C/ELEM. FILTRANTE CARVAO E CEL 360L/H	UN	4,00
11.13	FDE	08.84.04 2	ELEMENTO FILTRANTE CUNO (AQUALAR)ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL/180L/H	UN	40,00
11.14	CP	14	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE TIPO CUNO (APENAS MÃO DE OBRA)	UN	180,00
11.15	FDE	08.17.05 0	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 40 L	UN	20,00
11.16	FDE	08.04.02 1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	UN	8,00
11.17	FDE	08.04.02 2	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	10,00
11.18	FDE	08.04.02 3	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	10,00
11.19	FDE	08.04.02 4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UN	5,00
11.20	FDE	08.04.02 5	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	5,00
11.21	FDE	08.04.00 6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00
11.22	CDHU	47.01.17 0	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN=1/2'	UN	5,00
11.23	CDHU	47.01.18 0	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN=3/4'	UN	5,00
11.24	CDHU	47.01.19 0	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN=1'	UN	5,00
11.25	SINA PI	103047	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00
11.26	SINA PI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00
11.27	SINA PI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00
11.28	SINA PI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00
11.29	SINA PI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00
11.30	SINA PI	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
11.31	CDHU	44.20.15 0	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO	UN	50,00
11.32	CDHU	44.20.39 0	VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO	UN	20,00
11.33	FDE	08.84.07 6	VALVULA DE METAL CROMADO DE 11/2"	UN	30,00
11.34	FDE	08.84.07 3	VALVULA AMERICANA	UN	40,00
11.35	CDHU	44.20.01 0	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	150,00
11.36	CDHU	44.20.24 0	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1'X1 1/2'	UN	20,00
11.37	CDHU	44.20.26 0	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1'X1/4' X 2'	UN	20,00
11.38	CDHU	44.20.11 0	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN=1/2'	UN	40,00
11.39	CDHU	44.20.10 0	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN=1/2'	UN	40,00
11.40	CDHU	44.01.10 0	LAVATORIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	5,00
11.41	CDHU	44.01.11 0	LAVATORIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	5,00
11.42	CDHU	30.08.04 0	LAVATORIO DE LOUCA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	2,00
11.43	CDHU	44.06.01 0	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOXIDÁVEL	M	9,00
11.44	CDHU	44.20.18 0	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	80,00
11.45	CDHU	44.20.12 0	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	50,00
11.46	FDE	08.16.00 1	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	6,00
11.47	FDE	08.16.00 4	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	6,00
11.48	FDE	08.16.00 3	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	6,00

11.49	CDHU	44.01.04 0	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	6,00
11.50	FDE	08.16.08 9	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	1,00
11.51	CDHU	44.20.30 0	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	60,00
11.52	CDHU	44.20.13 0	TUBO DE LIGAÇÃO PARA MICTÓRIO, DN=1/2"	UN	12,00
11.53	CDHU	44.20.23 0	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	40,00
11.54	FDE	08.80.02 2	TUBO DE LIGAÇÃO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO (METAL CROMADO)	UN	12,00
11.55	CDHU	44.01.68 0	CAIXA DE DESCARGA EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, CAPACIDADE 9 LITROS COM ENGATE FLEXÍVEL	UN	10,00
11.56	FDE	08.04.04 8	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	UN	12,00
11.57	CDHU	44.01.20 0	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	4,00
11.58	FDE	08.84.00 5	ASSENTO PLASTICO C/ TAMPA PARA BACIA SANITARIA	UN	80,00
11.59	CP	7	ASSENTO PLASTICO C/ TAMPA PARA BACIA SANITARIA INFANTIL	UN	20,00
11.60	CDHU	44.03.18 0	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	24,00
11.61	CDHU	44.03.13 0	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800ML	UN	24,00
11.62	CDHU	44.03.21 0	DUCHA CROMADA SIMPLES	UN	20,00
11.63	CDHU	44.03.05 0	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300/600M, COM VISOR	UN	24,00
11.64	FDE	08.16.04 6	TANQUE DE LOUCA BRANCA,GRANDE C/COLUNA	UN	1,00
11.65	CDHU	44.01.37 0	TANQUE EM GRANITO SINTÉTICO, LINHA COMERCIAL - SEM PERTENCES	UN	4,00
11.66	CDHU	44.06.20 0	TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	2,00
12			BANCADAS, CUBAS E ELEMENTOS DE APOIO		
12.1	CDHU	23.08.08 0	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	5,00
12.2	CDHU	44.04.03 0	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM	M2	20,00
12.3	CDHU	44.02.06 2	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	12,00
12.4	CDHU	44.01.27 0	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	3,00
12.5	CDHU	44.06.30 0	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	3,00
12.6	CDHU	44.06.33 0	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 500X400X400MM	UN	2,00
12.7	CDHU	44.06.70 0	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 715X400X140MM	UN	2,00
13			FORROS E ELEMENTOS DE FECHAMENTO HORIZONTAL		
13.1	FDE	10.01.08 2	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	M2	400,00
13.2	FDE	10.01.08 3	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	50,00
13.3	CDHU	22.02.03 0	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5MM, FIXO	M2	120,00
14			REVESTIMENTOS DE PAREDES E ACABAMENTOS CERÂMICOS		
14.1	FDE	12.04.00 4	CHAPISCO	M2	150,00
14.2	FDE	12.04.00 5	EMBOCO	M2	150,00
14.3	FDE	12.04.00 7	REBOCO	M2	150,00
14.4	FDE	12.02.03 6	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	M2	50,00
14.5	CDHU	18.11.05 2	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA, TIPO MONOPOROSA, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	200,00
14.6	FDE	12.02.02 9	CERAMICA ESMALTADA 20X20CM	M2	50,00
14.7	FDE	12.02.01 2	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - LARANJA,VERMELHO,AMARELO	M2	100,00
14.8	FDE	12.02.01 4	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE,CINZA	M2	50,00
14.9	FDE	12.02.04 3	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	120,00
15			INFRAESTRUTURA DE PISO, REVESTIMENTOS E ACESSIBILIDADE		
15.1	FDE	01.05.00 1	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	15,00
15.2	FDE	01.02.00 1	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	15,00

15.3	FDE	01.06.00 5	REATERRO INTERNO APOILOADO	M3	15,00
15.4	FDE	01.06.00 1	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	120,00
15.5	FDE	01.07.00 2	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	120,00
15.6	FDE	01.07.01 0	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	50,00
15.7	CDHU	17.01.02 0	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	7,00
15.8	FDE	13.80.00 7	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	M2	600,00
15.9	FDE	13.02.03 4	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	50,00
15.10	FDE	13.05.02 0	RODAPE DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM	M	30,00
15.11	FDE	13.02.05 2	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	M2	600,00
15.12	FDE	13.02.10 0	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	200,00
15.13	FDE	13.05.10 0	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	180,00
15.14	CDHU	18.08.03 2	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO Bla, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO.	M2	100,00
15.15	CDHU	18.08.04 2	RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BLA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	90,00
15.16	CDHU	18.08.15 2	REVESTIMENTO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL PARA ÁREA INTERNA E AMBINETE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO Bla, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	100,00
15.17	CDHU	18.08.16 2	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL, PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO Bla, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	90,00
15.18	CDHU	21.02.27 1	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	80,00
15.19	FDE	13.06.08 2	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	30,00
15.20	FDE	13.02.02 0	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	5,00
15.21	FDE	13.02.01 9	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	5,00
15.22	FDE	13.02.02 3	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	15,00
15.23	CDHU	18.06.41 0	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5MM	M2	120,00
15.24	CDHU	18.06.51 0	REJUNTAMENTO DE RODAPÉ EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, ALTURA ATÉ 10CM, JUNTA ACIMA DE 3 ATÉ 5MM	M	108,00
15.25	FDE	13.02.03 2	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	300,00
15.26	FDE	16.03.00 6	GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS	M2	200,00
16			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E PROTEÇÕES		
16.1	CDHU	25.01.02 0	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	5,00
16.2	CDHU	25.01.04 0	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	15,00
16.3	CDHU	25.01.06 0	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR, SOB MEDIDA	M2	15,00
16.4	CDHU	25.01.08 0	CAIXILHO DE CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA	M2	30,00
16.5	CDHU	25.01.12 0	CAIXILHO TIPO VENEZIANA INDUSTRIAL COM MONTANTES EM ALUMÍNIO E ALETAS EM FIBRA DE VIDRO	M2	10,00
16.6	CDHU	25.20.02 0	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA REMOVÍVEL, EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PVC E REQUADRO EM ALUMÍNIO	M2	100,00
16.7	CDHU	24.03.20 0	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFS DE FERRO	M2	40,00
16.8	CDHU	22.06.24 0	BRISE METÁLICO FIXO EM CHAPA LISA ALUZINC PRÉ-PINTADA, FORMATO OGIVA, LÂMINA FRONTAL DE 200MM	M2	60,00
16.9	FDE	06.80.04 9	LUBRIFICACAO DE CAIXILHO E TROCA DE REBITES	M2	300,00
17			ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA		
17.1	FDE	05.80.00 1	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	200,00
17.2	FDE	05.80.00 2	PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR	M2	50,00

17.3	FDE	05.80.00 3	PORTA MADEIRA ALMOFADADA	M2	17,00
17.4	CDHU	23.20.10 0	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	110,00
17.5	CDHU	23.20.11 0	VISOR FIXO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA, PARA RECEBER VIDRO	M2	5,00
17.6	CDHU	23.20.12 0	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	220,00
17.7	CDHU	28.20.41 1	DOBRADIÇA EM AÇO CROMADO DE 3 1/2", PARA PORTA DE ATÉ 21KG	CJ	150,00
17.8	CDHU	25.02.21 1	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO - COR BRANCA	M2	22,00
17.9	CDHU	25.02.31 0	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	22,00
17.10	CDHU	25.02.04 0	PORTA DE ENTRADA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	22,00
17.11	CDHU	25.02.04 2	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI BRANCO, SOB MEDIDA	M2	22,00
17.12	FDE	05.80.07 0	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	15,00
17.13	FDE	05.80.07 1	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	JG	60,00
17.14	FDE	05.80.07 2	FECHADURA COMPL TIPO TARGETA DE SOBREPOR C/VISOR "LIVRE-OCUPADO"	JG	6,00
17.15	CDHU	28.01.21 0	FECHADURA TIPO ALAVANCA COM CHAVE PARA PORTA CORTA-FOGO	UN	4,00
17.16	CP	13	SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA PARA FECHADURA, TIPO ALÇA, MODELO CONVENCIONAL (PAR)	UN	60,00
17.17	FDE	06.03.01 6	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	2,00
17.18	FDE	06.03.01 7	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	8,00
17.19	FDE	06.03.06 0	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM INOX ESCOVADO	CJ	4,00
17.20	CDHU	28.01.16 0	MOLA AÉREA PARA PORTA, COM ESFORÇO ACIMA DE 50KG ATÉ 60KG	UN	24,00
17.21	CDHU	28.01.17 1	MOLA AÉREA PARA PORTA, COM ESFORÇO ACIMA DE 60KG ATÉ 80KG	UN	6,00
17.22	CDHU	28.05.02 0	CADEADO DE LATÃO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA - 25/27MM	UN	10,00
17.23	CDHU	28.05.04 0	CADEADO DE LATÃO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA - 35/36MM	UN	20,00
17.24	CDHU	28.05.06 0	CADEADO DE LATÃO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA - 50MM	UN	20,00
17.25	FDE	06.80.04 6	CADEADO E PORTA CADEADO	UN	10,00
18			VIDROS PARA ESQUADRIAS		
18.01	CDHU	26.01.04 0	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4MM	M2	20,00
18.02	CDHU	26.01.08 0	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6MM	M2	5,00
18.03	CDHU	26.02.02 0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM	M2	20,00
18.04	CDHU	26.02.04 0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM	M2	10,00
19			PINTURAS, PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES E SINALIZAÇÃO		
19.1	FDE	15.04.00 7	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	150,00
19.2	FDE	15.04.00 6	TINTA LATEX STANDARD	M2	2.000,00
19.3	FDE	15.02.08 0	TINTA LATEX PARA PISO	M2	500,00
19.4	SINA PI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	500,00
19.5	FDE	15.02.01 8	ESMALTE A BASE DE AGUA	M2	1.000,00
19.6	FDE	15.03.02 5	ESMALTE A BASE DE AGUA SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	800,00
19.7	FDE	15.03.02 8	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	500,00
19.8	FDE	15.03.00 9	ESMALTE EM CERCAS PORTOES E GRADIS	M2	500,00
19.9	FDE	15.01.00 6	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	500,00
19.10	FDE	15.04.03 1	VERNIZ ACRILICO BASE AGUA APLICAÇÃO 3 DEMAOS	M2	200,00
19.11	FDE	15.03.06 0	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	500,00
19.12	FDE	15.03.06 1	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	800,00
19.13	FDE	15.80.04 7	PINTURA EM LOUSA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	200,00
19.14	FDE	12.02.01 1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	M2	100,00
19.15	FDE	15.04.00 1	CAIACA0	M2	2.000,00
19.16	FDE	15.04.08 1	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	M	150,00

19.17	FDE	15.04.08 0	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	UN	1,00
19.18	FDE	16.18.08 0	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	2,00
19.19	FDE	15.01.01 4	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE CUPINICIDA EM MADEIRA	M2	100,00
20			EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
20.1	FDE	16.04.00 1	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	2,00
20.2	FDE	16.80.02 4	TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO	UN	8,00
20.3	FDE	16.80.02 2	CESTO PARA TABELA DE BASQUETE	UN	4,00
20.4	FDE	05.80.04 1	PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	30,00
20.5	FDE	05.80.05 1	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMPLETO	M2	18,00
20.6	CDHU	23.08.02 0	FAIXA/BATEDOR DE PROTEÇÃO EM MADEIRA APARELHADA NATURAL DE 10X2,5CM	M	600,00
20.7	FDE	16.20.04 2	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 2 PARADAS - MENSAL	UN	12,00
20.8	CP	11	INSTALAÇÃO DE BANHEIRA BRANCA RÍGIDA EM BANCADA	UN	4,00
21			LIMPEZA FINAL, HIGIENIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS		
21.1	FDE	01.01.00 1	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	500,00
21.2	FDE	08.82.05 5	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	M	9.000,00
21.3	FDE	07.80.03 5	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	1.200,00
21.4	FDE	16.80.08 9	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATE 1000 LITROS	UN	4,00
21.5	FDE	16.80.09 0	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ATE 10.000 LITROS	UN	8,00
21.6	FDE	16.80.09 1	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	12,00
21.7	FDE	16.80.13 5	LIMPEZA MANUAL DE SUPERFICIE DE PISO E PAREDE COM SUJIDADE DE TINTA / LUBRIFICANTE/GORDURA	M2	200,00
21.8	FDE	16.03.00 1	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	M2	6.000,00
21.9	FDE	16.80.09 8	RETIRADA DE ENTULHO	M3	30,00
21.10	FDE	16.80.09 7	ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	6,00
21.11	CDHU	55.01.02 0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	600,00
21.12	CDHU	55.01.03 0	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	2.500,00
21.13	CDHU	55.02.05 0	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	5.000,00
21.14	CDHU	55.02.06 0	LIMPEZA E DESENTUPMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	4.000,00
21.15	FDE	16.80.13 4	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA / PASSAGEM INCLUSIVE REASSENTAMENTO DE TAMPA COM ARGAMASSA	UN	240,00
21.16	CDHU	55.01.08 0	LIMPEZA COMPLEMENTAR E ESPECIAL DE PEÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	UN	24,00
21.17	CDHU	55.02.01 0	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	240,00
21.18	CP	9	LIMPEZA DE BEBEDOURO REFRIGERADO ATÉ 200 LITROS	UN	84,00
22			INSUMOS DIVERSOS		
22.1	FDE	2.67.60	PREGO	KG	4,00
22.2	FDE	6.95.52	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50M	UN	10,00
22.3	FDE	2.67.78	BUCHA NYLON TIPO S-6 (CENTRO)	UN	2,00
22.4	FDE	2.67.77	BUCHA NYLON TIPO S-8 (CENTRO)	UN	2,00
22.5	FDE	2.67.10	BUCHA NYLON TIPO S-10 (CENTRO)	UN	2,00
22.6	FDE	2.67.46	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4,8X25MM	UN	100,00
22.7	FDE	2.67.26	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 5,5X38MM C/ ARRUELA	UN	100,00
22.8	FDE	2.67.90	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 6,3 X 50 MM	UN	100,00
22.9	FDE	2.67.20	PARAFUSO P/ MADEIRA 3,2X40MM	UN	100,00
22.10	FDE	2.67.21	PARAFUSO P/ MADEIRA 6,1X75MM	UN	100,00
22.11	FDE	2.65.99	PARAFUSO AUTO-PERF C/ CONJ VEDAÇÃO P/ TELHA DE AÇO	UN	100,00
22.12	FDE	2.66.13	PARAFUSO 8X110MM GALVAN. OU GANCHO FIX.TELHA ONDULADA/CANALETE 90CM	UN	100,00

22.13	FDE	2.67.19	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8"X3" C/ PORCA E ARRUELA	UN	100,00
22.14	FDE	2.67.24	PARAFUSO SEXT 1/4" X 5CM C/BUCHA PLASTICA	UN	100,00
22.15	FDE	2.68.41	PARAFUSO SEXT 5/16X1 3/4" C/ PORCA E ARRUELA PRES	UN	100,00
22.16	FDE	6.95.13	ADESIVO PARA TUBOS PVC	UN	10,00
22.17	FDE	9.10.67	ADESIVO BASE CRILICA	KG	5,00
22.18	FDE	9.10.68	ADESIVO BASE EPOXI	KG	8,00
22.19	FDE	3.55.14	RESINA EPOXICA (COMPOUND S) O. BOUMGART	KG	1,00
22.20	FDE	2.40.91	SELANTE POLIURETANO BISNAGA 300ML DUREZA SHORE A30	UN	10,00
22.21	FDE	2.40.96	SILICONE	KG	5,00
22.22	FDE	6.70.21	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL 3/4" ESP=2MM	M	300,00
23			MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
23.1	SINA PI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00
23.2	SINA PI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00
23.3	SINA PI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00
23.4	SINA PI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00
23.5	SINA PI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00
23.6	SINA PI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00
23.7	SINA PI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00
23.8	SINA PI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00
23.9	SINA PI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00
23.10	SINA PI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00
23.11	SINA PI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00
24			DESLOCAMENTOS EXCEDENTES		
24.1	CP	1	DESLOCAMENTO PARA UNIDADE E.M.E.B. CAPITÃO BRAZ - SEM B.D.I.	UN	96,00
24.2	CP	2	DESLOCAMENTO PARA UNIDADE E.M. PROFº MARIO TADEU DE SOUZA - SEM B.D.I.	UN	96,00
24.3	CP	3	DESLOCAMENTO PARA UNIDADE E.M. PROFº SHIRLEI BUENO DE PAULA - SEM B.D.I.	UN	96,00
24.4	CP	4	DESLOCAMENTO PARA UNIDADE E.M. VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS - SEM B.D.I.	UN	96,00
24.5	CP	5	DESLOCAMENTO PARA UNIDADE E.M.E.I. GATO DE BOTAS - SEM B.D.I.	UN	96,00

2) DAS DEFINIÇÕES

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de realizar o registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção predial hidráulica e civil, considerando que suas unidades escolares e administrativas demandam intervenções frequentes para garantir a adequada conservação das edificações e a continuidade dos serviços educacionais.

O município conta com 18 unidades escolares, incluindo creches, escolas de educação infantil e ensino fundamental, além de setores administrativos e unidades de apoio vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. Tais edificações são utilizadas diariamente por alunos, professores, servidores e comunidade escolar, exigindo infraestrutura segura, funcional, salubre e em pleno estado de conservação.

As instalações prediais, especialmente os sistemas hidráulicos e os elementos construtivos civis, estão sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, da ação do tempo e de fatores externos, sendo imprescindível a realização de manutenções preventivas e corretivas. A ausência dessas intervenções pode ocasionar problemas como vazamentos, infiltrações, deterioração de estruturas, comprometimento das condições de higiene e segurança, além de prejuízos ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

O Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a manutenção contínua das edificações é fundamental para a preservação do patrimônio público, bem como para assegurar condições adequadas de uso das unidades escolares. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente, tendo em vista a natureza variável e imprevisível das demandas,

permitindo maior flexibilidade, celeridade e economicidade na contratação dos serviços.

A contratação também proporcionará maior eficiência na gestão das manutenções, mediante a padronização dos procedimentos, o controle técnico das intervenções e a otimização dos recursos públicos, além de possibilitar atendimento mais ágil às demandas emergenciais e rotineiras.

Adicionalmente, a execução adequada dos serviços contribuirá para a prevenção de falhas estruturais e operacionais, evitando a ampliação de danos, retrabalhos e custos elevados decorrentes de intervenções corretivas mais complexas, promovendo, assim, maior durabilidade das edificações e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A Administração busca, com a presente contratação, garantir a execução de serviços por empresa especializada, com equipe técnica qualificada, utilização de materiais adequados e observância das normas técnicas vigentes, especialmente as da ABNT, bem como das legislações aplicáveis, assegurando qualidade, segurança e confiabilidade nas intervenções realizadas.

Dessa forma, a contratação fundamenta-se na necessidade de manter em condições adequadas de uso e conservação as instalações prediais das unidades escolares e administrativas, promovendo ambiente seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ao assegurar a adequada manutenção das edificações, a Administração Municipal contribui diretamente para a melhoria das condições de ensino, o bem-estar da comunidade escolar e a preservação do patrimônio público, configurando a presente contratação como medida necessária, eficiente e vantajosa, devidamente respaldada pelos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução proposta para a execução dos serviços de manutenção predial hidráulica e civil contempla todo o ciclo de vida da contratação, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, desde a identificação das demandas nas unidades até a execução, controle, fiscalização e avaliação dos serviços realizados, assegurando eficiência, rastreabilidade e transparência em todas as etapas.

O processo terá início com a identificação das necessidades em cada unidade da Secretaria Municipal de Educação, formalizada por meio de Ofício expedido em sistema eletrônico oficial, no qual constará o local, a natureza do serviço, a caracterização da demanda (hidráulica ou civil) e o grau de prioridade. A partir dessa formalização, serão emitidas as respectivas ordens de serviço, que serão encaminhadas à empresa contratada para programação e execução das atividades.

Os serviços deverão abranger manutenções preventivas e corretivas, bem como adequações pontuais de baixa complexidade, incluindo, entre outros:

- reparos em sistemas hidráulicos e sanitários;
- correção de vazamentos, infiltrações e problemas de drenagem;
- substituição e manutenção de louças, metais e acessórios;
- pequenos serviços de alvenaria, revestimentos, pisos e contrapisos;
- reparos em coberturas, calhas, rufos e elementos construtivos;
- serviço de pintura sendo restrita à recomposição de áreas afetadas por manutenções civis e hidráulicas ou recuperação pontual de superfícies danificadas;
- demais intervenções necessárias à conservação e funcionalidade das edificações.

A contratada deverá planejar a execução dos serviços, designando equipe técnica qualificada e providenciando todos os materiais, ferramentas e

equipamentos necessários, observando os prazos estabelecidos e as condições definidas pela Administração.

Para garantir o atendimento a todas as unidades, inclusive aquelas situadas a distância superior a 8 km do centro do município de Cajati, considerando como ponto de referência a Prefeitura Municipal de Cajati, está prevista a compensação de custos com deslocamento (sem lucro), conforme critérios definidos na planilha orçamentária, assegurando a viabilidade do atendimento e a economicidade da contratação.

A contratada deverá manter-se em regime de prontidão para atendimento de demandas emergenciais, especialmente nos casos que comprometam a utilização das unidades escolares, como falhas hidráulicas críticas, infiltrações severas ou danos estruturais de baixa complexidade. Para serviços que possam interferir no funcionamento das atividades escolares, deverá haver comunicação prévia com a unidade ou com a Secretaria, permitindo o adequado planejamento, podendo a execução ocorrer em horários alternativos.

Durante a execução, deverão ser adotados métodos e técnicas adequadas, com estrita observância às normas técnicas vigentes, especialmente as da ABNT, bem como às legislações aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e durabilidade dos serviços executados.

Será obrigatória a apresentação de registros comprobatórios da execução dos serviços, incluindo relatórios técnicos e registros fotográficos (antes, durante e após a intervenção), assegurando a rastreabilidade, transparência e controle por parte da Administração.

Ao término de cada ordem de serviço, a contratada deverá apresentar relatório contendo:

- descrição detalhada dos serviços executados;
- quantitativos e especificação dos materiais empregados;
- identificação de eventuais pendências;
- recomendações para futuras intervenções preventivas ou corretivas.

A execução contratual deverá observar práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica, incluindo:

- uso racional de materiais e insumos;
- destinação adequada de resíduos, conforme legislação vigente;
- adoção de medidas para redução de impactos ambientais;
- garantia da segurança dos usuários, com sinalização e isolamento das áreas em intervenção;
- cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho.

A fiscalização será exercida pela unidade competente da Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará a execução dos serviços, verificando a conformidade técnica, a qualidade dos materiais e o cumprimento dos prazos. Eventuais não conformidades deverão ser sanadas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

A Administração manterá controle das ordens de serviço emitidas, prazos de atendimento e execução, relatórios apresentados e demais registros, possibilitando o monitoramento contínuo da execução. Poderão ser adotados indicadores de desempenho, tais como tempo de resposta, qualidade dos serviços e eficiência na execução, com vistas ao aprimoramento da gestão contratual.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, a contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais falhas decorrentes de execução inadequada ou uso de materiais impróprios, devendo realizar os reparos necessários sempre que acionada.

Ao final da vigência, será realizada avaliação global da execução contratual, contemplando aspectos técnicos e administrativos, com registro das ocorrências, resultados obtidos e eventuais recomendações, contribuindo para o aperfeiçoamento de futuras contratações.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta para a execução dos serviços de manutenção predial hidráulica e civil nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverá atender aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública, observando as normas técnicas da ABNT, regulamentações dos conselhos profissionais competentes (CREA/CAU) e demais legislações aplicáveis. Tais exigências visam garantir a execução dos serviços com segurança, durabilidade e compatibilidade com as edificações existentes, assegurando condições adequadas de uso das unidades escolares e administrativas.

Os serviços a serem executados abrangem manutenção preventiva, corretiva e adequações pontuais de baixa complexidade, voltadas à conservação das edificações e ao adequado funcionamento dos sistemas hidráulicos e elementos construtivos civis, conforme as necessidades específicas de cada unidade. As intervenções deverão assegurar a integridade das instalações, a salubridade dos ambientes e a segurança dos usuários.

A manutenção preventiva deverá ser realizada de forma planejada, com o objetivo de evitar falhas, reduzir a necessidade de intervenções emergenciais e prolongar a vida útil das edificações e sistemas. Já a manutenção corretiva deverá ser executada com agilidade e eficiência, especialmente em situações que comprometam o funcionamento das unidades, como vazamentos, infiltrações, falhas em sistemas hidráulicos ou danos construtivos de baixa complexidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência na gestão das demandas, considerando seu caráter contínuo e imprevisível, possibilitando a otimização de recursos humanos, materiais e financeiros, além de maior agilidade no atendimento das solicitações e melhor controle orçamentário, com base em referências oficiais como SINAPI, CDHU e FDE.

A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais habilitados, com experiência na execução de serviços de manutenção predial civil e hidráulica, incluindo atividades de alvenaria,

revestimentos, instalações hidráulicas e demais serviços correlatos. Quando aplicável, deverá ser apresentado responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, conforme a natureza dos serviços executados.

Será exigida a comprovação de capacidade técnica operacional, por meio de Atestados de Capacidade Técnica emitidos em nome da empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços com características compatíveis ao objeto da contratação.

A comprovação da qualificação técnica poderá incluir a apresentação de quantitativos mínimos de referência, considerados como parcela relevante do objeto, conforme disposto no art. 67, § 1º da Lei nº 14.133/2021, visando demonstrar a aptidão da empresa para execução dos serviços. Como referência, poderão ser exigidos, entre outros:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Mínima exigida	Mínima Exigida	Percentual (%)
6	Telhamento em chapa de aço	M2	875		50%
7	Calhas, Rufos e Arremates Metálicos	M2	380		50%
17	Esquadrias de Madeira e Alumínio	M2	177,50		50%
19	Pintura e Tratamento de Superfícies	M2	2900		50%

Os quantitativos apresentados deverão guardar proporcionalidade com o objeto licitado e visam assegurar a experiência técnica da licitante na execução de serviços similares.

A empresa deverá apresentar documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigido pela legislação vigente, bem como inscrição ou registro no conselho profissional competente, quando aplicável.

Poderá ser exigida a apresentação prévia de catálogos, fichas técnicas, marcas e modelos dos materiais a serem utilizados, os quais deverão ser submetidos à aprovação da fiscalização, garantindo que atendam aos requisitos de qualidade, desempenho e durabilidade exigidos pela Administração.

No que se refere à sustentabilidade, a contratada deverá adotar boas práticas ambientais e operacionais, incluindo:

- gerenciamento adequado de resíduos da construção civil, conforme legislação vigente;
- uso racional de materiais e insumos;
- adoção de técnicas que minimizem desperdícios e impactos ambientais;
- organização e limpeza dos locais de intervenção.

A contratada deverá ainda observar rigorosamente as normas de saúde e segurança do trabalho, promovendo a adequada sinalização e isolamento das áreas em manutenção, de forma a garantir a segurança da comunidade escolar e dos trabalhadores envolvidos.

Por fim, a execução contratual deverá ser pautada pela responsabilidade técnica e operacional, cabendo à contratada assegurar a qualidade dos serviços prestados, a integridade das edificações, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a plena observância das normas e legislações aplicáveis, atendendo de forma satisfatória às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

O modelo de execução do presente objeto deverá assegurar que a prestação dos serviços de manutenção predial hidráulica e civil atenda, de forma eficiente e contínua, todas as unidades da rede municipal de ensino e os setores da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a adequada conservação das edificações e a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas, desde o início da vigência da Ata de Registro de Preços até o seu encerramento.

A execução dos serviços será realizada sob demanda, com base nas necessidades identificadas pela Administração, podendo envolver atendimentos emergenciais ou programados, conforme a natureza de cada solicitação. As intervenções deverão ser executadas de forma tempestiva, padronizada e em conformidade com as normas técnicas vigentes, assegurando qualidade, segurança e durabilidade.

O modelo adotado visa à obtenção de resultados concretos por meio da realização eficiente de manutenções preventivas e corretivas, bem como de adequações pontuais de baixa complexidade, garantindo a funcionalidade das instalações hidráulicas e a integridade dos elementos construtivos das edificações. A centralização da execução por meio do Sistema de Registro de Preços proporcionará maior controle técnico e administrativo, além da otimização de recursos públicos e maior previsibilidade orçamentária, com base em referências oficiais como SINAPI, CDHU e FDE.

Para o adequado atendimento das demandas, a contratada deverá estruturar plano de execução que contemple capacidade de resposta ágil às solicitações da Administração. Em situações emergenciais, que possam comprometer a segurança ou o funcionamento das unidades (como vazamentos significativos, infiltrações ou danos construtivos), o atendimento deverá ser iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas após o acionamento. Para demandas não emergenciais, o prazo para início dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser ajustado mediante agendamento prévio.

Os serviços deverão ser executados com observância às normas da ABNT, às legislações aplicáveis e às normas de segurança do trabalho, devendo a contratada utilizar materiais novos, de qualidade comprovada e previamente aprovados pela fiscalização, garantindo desempenho adequado e maior vida útil das intervenções realizadas.

Dentre os serviços abrangidos pelo objeto, destacam-se, entre outros:

- reparos em redes hidráulicas e sanitárias;

- correção de vazamentos, infiltrações e problemas de drenagem;
- substituição de louças, metais e acessórios hidráulicos;
- execução de pequenos serviços de alvenaria, revestimentos, pisos e contrapisos;
- reparos em coberturas, calhas e rufos;
- serviço de pintura sendo restrita à recomposição de áreas afetadas por manutenções civis e hidráulicas ou recuperação pontual de superfícies danificadas;
- adequações pontuais necessárias à funcionalidade e segurança das edificações.

A execução deverá respeitar os horários de funcionamento das unidades escolares, priorizando períodos que minimizem impactos nas atividades pedagógicas. Quando necessário, os serviços poderão ser programados para execução fora do horário regular, mediante alinhamento com a direção da unidade ou com a Secretaria.

A contratada deverá possuir experiência comprovada na execução de serviços similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

A Administração poderá exigir, sempre que julgar necessário, a apresentação de catálogos, fichas técnicas, amostras ou especificações dos materiais a serem utilizados, os quais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, garantindo conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

Como forma de assegurar o controle e a rastreabilidade, a contratada deverá elaborar relatórios periódicos das atividades executadas, contendo informações detalhadas sobre os serviços realizados, materiais utilizados, prazos de execução e eventuais ocorrências. Esses registros subsidiarão o acompanhamento e a avaliação da execução contratual.

A gestão e fiscalização dos serviços serão realizadas por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, que acompanharão a

execução, verificarão a conformidade técnica dos serviços e avaliarão o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Dessa forma, o modelo de execução proposto garante eficiência, qualidade, economicidade e controle durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, assegurando que os serviços de manutenção predial hidráulica e civil sejam executados de forma adequada, segura e alinhada ao interesse público.

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da designação formal de gestor da Ata de Registro de Preços e de fiscais técnicos, responsáveis por verificar a conformidade técnica, administrativa e financeira dos serviços de manutenção predial hidráulica e civil executados. Esses agentes atuarão com o objetivo de assegurar que os serviços sejam realizados de acordo com as especificações estabelecidas, observando padrões de qualidade, prazos e demais condições contratuais.

A comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação e a contratada deverá ocorrer, preferencialmente, por meio de sistema eletrônico oficial adotado pela Administração, garantindo a formalização, rastreabilidade e transparência das informações. Em situações que demandem maior agilidade, poderão ser utilizados meios complementares, como e-mails institucionais, contatos telefônicos ou aplicativos de mensagens, devendo, em todos os casos, haver posterior registro formal das tratativas.

A contratada deverá indicar formalmente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, um preposto, devidamente designado por documento oficial, com poderes para representá-la junto à Administração. O preposto será o responsável pelo recebimento de ordens de serviço, interlocução com a fiscalização, acompanhamento das demandas e adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações

contratuais, devendo manter comunicação contínua com o gestor e os fiscais designados.

Compete ao preposto coordenar a execução dos serviços, incluindo a mobilização de equipes, fornecimento de materiais e equipamentos, cumprimento de prazos e atendimento às determinações da fiscalização, garantindo a adequada execução dos serviços de manutenção predial hidráulica e civil.

O gestor da Ata de Registro de Preços, designado pela Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela administração geral da contratação, incluindo o acompanhamento do desempenho da contratada, a análise de relatórios, a solicitação de providências corretivas e a adoção de medidas administrativas em caso de descumprimento contratual. Caberá ao gestor assegurar o cumprimento das condições estabelecidas e a adequada execução do objeto.

Os fiscais técnicos serão responsáveis pelo acompanhamento direto da execução dos serviços, realizando vistorias, verificando a qualidade das intervenções, a adequação dos materiais empregados e o cumprimento das normas técnicas e de segurança. Também caberá aos fiscais atestar a execução dos serviços para fins de medição e pagamento, bem como registrar eventuais inconformidades.

A gestão contratual deverá contemplar o controle sistemático das ordens de serviço emitidas, prazos de atendimento, execução das atividades, relatórios técnicos apresentados e demais registros pertinentes, possibilitando o monitoramento contínuo e a avaliação do desempenho da contratada.

Poderão ser adotados indicadores de desempenho para avaliação dos serviços prestados, tais como tempo de atendimento, qualidade da execução, índice de retrabalho e cumprimento de prazos, subsidiando a gestão contratual e eventuais decisões administrativas.

Em caso de falhas na execução, a contratada será formalmente notificada para adoção das medidas corretivas necessárias, no prazo estipulado pela

Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.

Toda a gestão da Ata de Registro de Preços deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, assegurando o atendimento das necessidades da Administração, a adequada conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços de manutenção das unidades escolares e administrativas.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços de manutenção predial hidráulica e civil será realizada com base nas Ordens de Serviço (OS) emitidas pela Administração e efetivamente executadas pela contratada, considerando os quantitativos realizados por item e suas respectivas unidades de medida, conforme estabelecido na planilha orçamentária (UN, m, m², m³, hora, conjunto, entre outras), bem como a conformidade com as especificações técnicas constantes no edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

A contratada deverá protocolar a solicitação de medição por meio de sistema eletrônico oficial adotado pela Administração ou, quando necessário, mediante apresentação formal junto à Secretaria Municipal de Educação, acompanhada da documentação comprobatória da execução dos serviços.

A medição será analisada e validada pela fiscalização designada, que verificará:

- a efetiva execução dos serviços conforme as Ordens de Serviço emitidas;
- os quantitativos executados por item, de acordo com as unidades de medida previstas na planilha orçamentária;
- a qualidade dos serviços realizados;
- a conformidade dos materiais empregados;
- o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Para fins de medição, a contratada deverá apresentar relatório técnico detalhado, contendo:

- identificação das Ordens de Serviço atendidas;
- descrição dos serviços executados;
- quantitativos realizados por item e respectivas unidades de medida;
- identificação dos locais atendidos;
- registros fotográficos (antes, durante e após a execução);
- demais informações pertinentes à comprovação da execução.

O pagamento somente será autorizado após o ateste da fiscalização, que confirmará a regular execução dos serviços. Caso sejam identificadas inconsistências, falhas ou divergências, a contratada será formalmente notificada para realizar as devidas correções, ficando o pagamento condicionado à regularização das pendências, sem que isso gere direito a acréscimos financeiros.

Os pagamentos serão realizados com base nos valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços, aplicados aos quantitativos efetivamente executados e medidos por item, conforme as respectivas Ordens de Serviço.

O pagamento será efetuado em conformidade com a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, considerando as respectivas fontes de recursos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pela fiscalização, desde que não haja pendências ou irregularidades na documentação apresentada.

A nota fiscal deverá estar acompanhada de todos os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, quando aplicável.

Não será efetuado pagamento de serviços não autorizados previamente pela Administração ou executados em desacordo com as Ordens de Serviço emitidas.

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da empresa para execução dos serviços será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, considerando a natureza comum dos serviços de manutenção predial hidráulica e civil, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no edital e em seus anexos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza contínua, recorrente e de quantitativos variáveis das demandas de manutenção predial, permitindo que as contratações ocorram conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de execução integral dos quantitativos estimados, proporcionando maior eficiência, economicidade e flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, considerando lote único, composto pelo conjunto de serviços e insumos descritos no memorial descritivo e na planilha orçamentária estimativa, observadas as condições e exigências estabelecidas no edital.

A habilitação dos licitantes observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo exigida, no mínimo, a comprovação de:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal, social e trabalhista;
- qualificação técnica compatível com o objeto, especialmente quanto à execução de serviços de manutenção predial civil e hidráulica;
- qualificação econômico-financeira, conforme critérios definidos no instrumento convocatório.

A qualificação técnica deverá contemplar a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços similares, em características, quantidades e complexidade, ao objeto da contratação, podendo

ser exigido, quando aplicável, registro em conselho profissional competente e indicação de responsável técnico habilitado.

O julgamento das propostas será realizado conforme os critérios estabelecidos no edital, assegurando a observância das especificações técnicas, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado e em referenciais oficiais amplamente utilizados na Administração Pública, tais como SINAPI, CDHU e FDE, de modo a assegurar a compatibilidade dos valores com os praticados no setor da construção civil e manutenção predial, observando o princípio da economicidade.

Para a composição dos custos, foram considerados os serviços de manutenção predial hidráulica e civil, incluindo serviços correlatos e adequações pontuais de baixa complexidade, com base em composições de preços unitários, insumos, mão de obra e encargos sociais, conforme parâmetros técnicos vigentes.

O valor global estimado para a contratação, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, é de R\$ 3.474.755,92 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária anexa, a qual contempla os preços unitários referenciais e as respectivas memórias de cálculo.

Destaca-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo os serviços

executados conforme a demanda efetiva das unidades da Secretaria Municipal de Educação.

Os parâmetros utilizados para a formação dos preços, bem como as memórias de cálculo e demais documentos que subsidiam a estimativa, encontram-se devidamente consolidados em documento específico, integrante do processo administrativo, resguardando a transparência e a rastreabilidade das informações.

O critério de julgamento a ser adotado na licitação será o de menor preço, considerando o valor global do lote único, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

OBJETO: “Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção predial hidráulica e civil, com serviços correlatos e adequações pontuais de baixa complexidade vinculadas à manutenção, nas unidades da rede municipal de ensino e setores da Secretaria Municipal de Educação.”				
Fontes	CDHU - Versão 201 FEV/26 - Com Desoneração		Valor Total	R\$ 3.474.755,92
	FDE - Tabela de Composição - Tabela de Honorários - Tab. Ref. Janeiro/2026			
	SINAPI - Mês Ref. 02/2026 - SP - Com Desoneração		Prazo (Dias)	12 meses
B.D.I. Adotado (%)	27%		Data da Edição	16/04/2026

Item	Tabela	Código dos Serviços	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores Base			
				UNI D.	QUAN T.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Custo Total (R\$)
1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E PROTEÇÕES			Subtotal	R\$ 28.677,62
1.1	FDE	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	70,00	R\$ 35,86	R\$ 2.510,20
1.2	FDE	03.03.110	ESCORAMENTO METÁLICO PARA VIGAS ALTURA ATÉ 3,20M ESPAÇAMENTO MENOR OU IGUAL 60CM	M	14,00	R\$ 126,86	R\$ 1.776,04
1.3	FDE	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	30,00	R\$ 164,40	R\$ 4.932,00
1.4	CDHU	02.03.080	FECHAMENTO PROVISÓRIO DE VÃOS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	50,00	R\$ 56,97	R\$ 2.848,50
1.5	CDHU	02.03.120	TAPUME FIXO PARA FECHAMENTO DE ÁREAS, COM PORTÃO	M2	80,00	R\$ 133,40	R\$ 10.672,00
1.6	CDHU	11.18.060	LONA PLÁSTICA PRETA - USO GERAL	M2	1.000,00	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
1.7	CDHU	02.08.050	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	12,60	R\$ 256,26	R\$ 3.228,88
2			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS DE RETIRADA COM REAPROVEITAMENTO			Subtotal	R\$ 146.578,65
2.1	FDE	03.04.030	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	1.500,00	R\$ 6,17	R\$ 9.255,00
2.2	FDE	02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	10,00	R\$ 311,99	R\$ 3.119,90
2.3	FDE	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	15,00	R\$ 567,26	R\$ 8.508,90

2.4	FDE	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	M3	30,00	R\$ 131,27	R\$ 3.938,10
2.5	FDE	02.50.003	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO (MANUAL)	M3	5,00	R\$ 170,17	R\$ 850,85
2.6	FDE	10.50.001	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE OU MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	100,00	R\$ 4,53	R\$ 453,00
2.7	FDE	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
2.8	FDE	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	300,00	R\$ 23,85	R\$ 7.155,00
2.9	FDE	13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M2	10,00	R\$ 368,72	R\$ 3.687,20
2.10	FDE	13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIVE BASE	M2	70,00	R\$ 44,51	R\$ 3.115,70
2.11	FDE	13.50.010	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZAÇÃO	M2	100,00	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
2.12	FDE	08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	50,00	R\$ 11,34	R\$ 567,00
2.13	FDE	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	120,00	R\$ 18,08	R\$ 2.169,60
2.14	CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	150,00	R\$ 17,91	R\$ 2.686,50
2.15	CDHU	04.08.040	RETIRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, FIXADAS	M	300,00	R\$ 2,30	R\$ 690,00
2.16	CDHU	04.08.080	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUZA, ETC.	M2	60,00	R\$ 8,08	R\$ 484,80
2.17	FDE	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	60,00	R\$ 43,93	R\$ 2.635,80
2.18	FDE	06.60.002	RETIRADA DE TELA	M2	200,00	R\$ 13,68	R\$ 2.736,00
2.19	FDE	10.60.002	RETIRADA DE FORROS EM PLACAS APOIADAS	M2	120,00	R\$ 9,77	R\$ 1.172,40
2.20	FDE	10.60.005	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	300,00	R\$ 18,22	R\$ 5.466,00
2.21	FDE	07.60.001	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA, PONTAL OU MISTA P/TELHA BARRO SOBRE LAJE	M2	50,00	R\$ 39,07	R\$ 1.953,50
2.22	FDE	07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	M2	50,00	R\$ 55,35	R\$ 2.767,50
2.23	FDE	07.60.005	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA, PONTAL OU MISTA P/TELHA FIBRO-CIM SOBRE LAJE	M2	50,00	R\$ 26,05	R\$ 1.302,50
2.24	FDE	07.60.006	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA, PARA TELHA DE FIBRO-CIM SOB VAO LIVRE	M2	50,00	R\$ 42,33	R\$ 2.116,50
2.25	FDE	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	20,00	R\$ 6,50	R\$ 130,00
2.26	FDE	07.60.050	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	100,00	R\$ 9,22	R\$ 922,00
2.27	FDE	07.60.060	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB	M2	600,00	R\$ 11,72	R\$ 7.032,00
2.28	FDE	07.60.065	RETIRADA DE CUMEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO	M2	50,00	R\$ 14,47	R\$ 723,50
2.29	FDE	08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	120,00	R\$ 9,22	R\$ 1.106,40
2.30	CDHU	04.11.140	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	120,00	R\$ 15,70	R\$ 1.884,00
2.31	CDHU	04.11.160	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA	UN	25,00	R\$ 29,83	R\$ 745,75
2.32	CDHU	04.11.020	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	25,00	R\$ 58,89	R\$ 1.472,25
2.33	CDHU	04.11.110	RETIRADA DE PURIFICADOR/BEBEDOURO	UN	40,00	R\$ 43,18	R\$ 1.727,20
2.34	CDHU	04.11.030	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	30,00	R\$ 83,94	R\$ 2.506,20
2.35	CDHU	04.11.080	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	10,00	R\$ 75,27	R\$ 752,70
2.36	CDHU	04.11.100	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	20,00	R\$ 43,18	R\$ 863,60
2.37	CDHU	04.10.020	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	50,00	R\$ 16,38	R\$ 819,00
2.38	CDHU	04.10.040	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE SOBREPOR	UN	30,00	R\$ 6,55	R\$ 196,50
2.39	CDHU	04.10.060	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	150,00	R\$ 3,28	R\$ 492,00
2.40	CDHU	04.10.080	RETIRADA DE PEÇA OU ACESSÓRIO COMPLEMENTAR EM GERAL DE ESQUADRIA	UN	10,00	R\$ 25,64	R\$ 256,40
2.41	FDE	13.60.001	RETIRADA DE PISO VINILICO E BORRACHA	M2	400,00	R\$ 6,27	R\$ 2.508,00
2.42	CP	8	RETIRADA DE ASSENTO PLASTICO C/ TAMPÁ PARA BACIA SANITARIA CONVENCIONAL OU INFANTIL	UN	70,00	R\$ 4,39	R\$ 307,30
2.43	CP	12	RETIRADA DE TABELA DE MADEIRA PARA BASQUETE E/OU SOMENTE O CESTO	UN	15,00	R\$ 49,21	R\$ 738,15
2.44	CP	10	RECOLOCAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, MURAL, LOUSA, ETC.	M2	200,00	R\$ 14,69	R\$ 2.938,00
2.45	CDHU	44.20.020	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS.	UN	60,00	R\$ 33,17	R\$ 1.990,20
2.46	FDE	10.70.002	RECOLOCAÇÃO DE FORRO EM PLACAS APOIADAS	M2	60,00	R\$ 9,77	R\$ 586,20
2.47	FDE	10.70.005	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	100,00	R\$ 18,22	R\$ 1.822,00
2.48	CDHU	23.20.060	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	60,00	R\$ 2,98	R\$ 178,80
2.49	CDHU	23.20.020	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE MADEIRA	UN	30,00	R\$ 77,57	R\$ 2.327,10

2.50	FDE	07.70.001	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS	M	50,00	R\$ 1,31	R\$ 65,50
2.51	FDE	07.70.002	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS	M	70,00	R\$ 9,25	R\$ 647,50
2.52	FDE	07.70.003	RECOLOCAÇÃO DE VIGAS	M	70,00	R\$ 24,41	R\$ 1.708,70
2.53	FDE	07.70.010	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	60,00	R\$ 22,78	R\$ 1.366,80
2.54	FDE	07.70.050	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA / ROMANA	M2	70,00	R\$ 39,88	R\$ 2.791,60
2.55	FDE	07.70.055	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, PLÁSTICO OU ALUMÍNIO	M2	400,00	R\$ 26,05	R\$ 10.420,00
2.56	FDE	07.70.080	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	50,00	R\$ 28,41	R\$ 1.420,50
2.57	FDE	07.70.081	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE CRFS	M	600,00	R\$ 13,02	R\$ 7.812,00
2.58	CDHU	44.20.040	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	30,00	R\$ 33,17	R\$ 995,10
2.59	CDHU	44.20.060	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	25,00	R\$ 95,47	R\$ 2.386,75
2.60	CDHU	19.20.020	RECOLOCAÇÃO DE MÁRMORE, PEDRAS E GRANITO, ASSENTES COM MASSA	M2	30,00	R\$ 85,42	R\$ 2.562,60
2.61	CDHU	28.20.020	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	20,00	R\$ 89,51	R\$ 1.790,20
2.62	CDHU	28.20.040	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS E FECHOS DE SOBREPOR	UN	10,00	R\$ 76,97	R\$ 769,70
2.63	CDHU	28.20.060	RECOLOCAÇÃO DE DOBRADIÇAS	UN	30,00	R\$ 10,13	R\$ 303,90
2.64	FDE	06.70.001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	20,00	R\$ 62,75	R\$ 1.255,00
2.65	FDE	05.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	60,00	R\$ 143,28	R\$ 8.596,80
3			ELEMENTOS ESTRUTURAIS, COBERTURA E RECUPERAÇÃO			Subtotal	R\$ 152.342,39
3.1	FDE	03.02.010	INSERTS EM CANTONEIRAS OU CHAPA AÇO A-36 P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGAS E PILARES	KG	50,00	R\$ 88,15	R\$ 4.407,50
3.2	FDE	03.04.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	2.000,00	R\$ 36,92	R\$ 73.840,00
3.3	CDHU	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	2.000,00	R\$ 21,01	R\$ 42.020,00
3.4	FDE	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	150,00	R\$ 16,09	R\$ 2.413,50
3.5	FDE	02.02.022	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	150,00	R\$ 16,95	R\$ 2.542,50
3.6	FDE	03.05.010	PILAR DE MADEIRA (PASSAGEM COBERTA)	UN	4,00	R\$ 806,86	R\$ 3.227,44
3.7	FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	18,00	R\$ 110,07	R\$ 1.981,26
3.8	FDE	03.03.014	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	10,00	R\$ 710,69	R\$ 7.106,90
3.9	CDHU	32.07.120	MANGUEIRA PLÁSTICA FLEXÍVEL PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	20,00	R\$ 15,16	R\$ 303,20
3.10	FDE	07.01.025	EM TERCAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	30,00	R\$ 120,12	R\$ 3.603,60
3.11	FDE	07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M2	30,00	R\$ 36,14	R\$ 1.084,20
3.12	FDE	07.80.001	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	50,00	R\$ 10,36	R\$ 518,00
3.13	FDE	07.80.002	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	24,00	R\$ 22,90	R\$ 549,60
3.14	FDE	07.80.004	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	24,00	R\$ 55,33	R\$ 1.327,92
3.15	FDE	07.80.005	VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-C6	M	24,00	R\$ 76,01	R\$ 1.824,24
3.16	FDE	07.80.008	SARRAFO APARELHADO 10X2,5CM G1-C2	ML	120,00	R\$ 12,19	R\$ 1.462,80
3.17	CDHU	11.05.040	ARGAMASSA GRAUTE	M3	2,00	R\$ 575,44	R\$ 1.150,88
3.18	FDE	16.39.001	REPAROS PROFUNDOS COM GRAUTE BASE CIMENTO (3,0<ESP<5,0CM)	M3	0,50	R\$ 5.957,70	R\$ 2.978,85
4			IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS			Subtotal	R\$ 134.282,00
4.1	FDE	11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	200,00	R\$ 192,85	R\$ 38.570,00
4.2	FDE	11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	600,00	R\$ 80,25	R\$ 48.150,00
4.3	FDE	11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	600,00	R\$ 65,44	R\$ 39.264,00
4.4	CDHU	33.03.760	HIDROREPELENTE INCOLOR À BASE DE SILANO-SILOXANO OLIGOMÉRICO DISPERSO EM ÁGUA	M2	200,00	R\$ 41,49	R\$ 8.298,00
5			ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE PAREDES			Subtotal	R\$ 75.594,62
5.1	FDE	04.01.003	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E=1 TIJOLO	M2	6,00	R\$ 329,92	R\$ 1.979,52

5.2	FDE	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	40,00	R\$ 126,02	R\$ 5.040,80
5.3	FDE	04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	20,00	R\$ 153,70	R\$ 3.074,00
5.4	FDE	04.01.072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM 15 CM	M2	20,00	R\$ 104,32	R\$ 2.086,40
5.5	FDE	02.06.020	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM CLASSE A	M2	20,00	R\$ 146,11	R\$ 2.922,20
5.6	FDE	04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	30,00	R\$ 58,65	R\$ 1.759,50
5.7	CDHU	14.30.310	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTUNADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 30 MINUTOS, ESPESSURA 100/70MM - 1ST / 1ST	M2	150,00	R\$ 224,46	R\$ 33.669,00
5.8	CDHU	14.30.010	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3CM	M2	10,00	R\$ 1.622,97	R\$ 16.229,70
5.9	FDE	12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	450,00	R\$ 19,63	R\$ 8.833,50
6			COBERTURAS, ISOLAMENTOS E ARREMATES			Subtotal	R\$ 458.805,80
6.1	CDHU	16.13.130	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, TIPO SANDUICHE, ESPESSURA DE 0,50MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO	M2	500,00	R\$ 183,08	R\$ 91.540,00
6.2	FDE	07.03.137	TELHA GALVALUME / AÇO GALV SANDUICHE E=30MM (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM / INFERIOR PLANO E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M2	250,00	R\$ 279,65	R\$ 69.912,50
6.3	CDHU	16.12.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50MM E ALTURA DE 40MM	M2	500,00	R\$ 138,80	R\$ 69.400,00
6.4	CDHU	16.12.020	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL ONDULADO, COM ESPESSURA DE 0,50MM	M2	500,00	R\$ 138,75	R\$ 69.375,00
6.5	FDE	07.03.110	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	M2	50,00	R\$ 77,47	R\$ 3.873,50
6.6	FDE	07.80.040	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	300,00	R\$ 55,23	R\$ 16.569,00
6.7	FDE	07.80.037	TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM E=8MM	M2	100,00	R\$ 207,38	R\$ 20.738,00
6.8	CDHU	16.12.200	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50MM	M2	120,00	R\$ 107,23	R\$ 12.867,60
6.9	FDE	07.04.001	CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHA CERAMICA	M	60,00	R\$ 47,76	R\$ 2.865,60
6.10	FDE	07.80.042	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	120,00	R\$ 87,50	R\$ 10.500,00
6.11	CDHU	27.02.050	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR DE 6MM	M2	250,00	R\$ 215,44	R\$ 53.860,00
6.12	CDHU	27.02.011	CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTA, CRISTAL, ESPESSURA DE 6MM	M2	40,00	R\$ 620,24	R\$ 24.809,60
6.13	FDE	07.05.080	SUB-COBERTURA COM MANTA ALUMINIZADA	M2	500,00	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00
7			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ARREMATES			Subtotal	R\$ 223.766,50
7.1	SIUR B	10-011-006	CALHA EM ALUMÍNIO ESP. 1,0MM - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	300,00	R\$ 222,30	R\$ 66.690,00
7.2	SIUR B	10-011-007	CALHA EM ALUMÍNIO ESP. 1,0MM - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	100,00	R\$ 424,19	R\$ 42.419,00
7.3	CDHU	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33M	M	120,00	R\$ 145,69	R\$ 17.482,80
7.4	CDHU	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50M	M	120,00	R\$ 199,11	R\$ 23.893,20
7.5	CDHU	16.33.062	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00M	M	120,00	R\$ 304,19	R\$ 36.502,80
7.6	FDE	08.82.061	SOLDA E REBITAGEM EM CALHAS DE CHAPA GALVANIZADA	M	100,00	R\$ 124,55	R\$ 12.455,00
7.7	FDE	08.82.062	SOLDA EM CHAPA GALVANIZADA	M	100,00	R\$ 114,30	R\$ 11.430,00
7.8	FDE	08.12.004	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	90,00	R\$ 99,21	R\$ 8.928,90
7.9	FDE	08.12.008	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	30,00	R\$ 112,55	R\$ 3.376,50
7.10	FDE	08.12.066	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	UN	30,00	R\$ 19,61	R\$ 588,30
8			DRENAGEM SUPERFICIAL E CANALETAS PRÉ-MOLDADAS			Subtotal	R\$ 71.503,40
8.1	FDE	16.05.040	TC-03 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	80,00	R\$ 170,01	R\$ 13.600,80
8.2	FDE	16.05.042	TC-05 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	80,00	R\$ 204,47	R\$ 16.357,60
8.3	FDE	16.05.046	TC-09 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=20CM	M	80,00	R\$ 119,95	R\$ 9.596,00
8.4	FDE	16.05.048	TC-11 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=35CM	M	80,00	R\$ 237,64	R\$ 19.011,20
8.5	FDE	16.05.030	CA-20 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (15CM)	M	20,00	R\$ 220,40	R\$ 4.408,00

8.6	FDE	16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	20,00	R\$ 234,30	R\$ 4.686,00
8.7	FDE	16.05.036	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 30CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	20,00	R\$ 88,99	R\$ 1.779,80
8.8	FDE	16.05.004	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	30,00	R\$ 68,80	R\$ 2.064,00
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE DRENAGEM			Subtotal	R\$ 70.982,89
9.1	CDHU	45.01.020	ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA, DN=3/4'	UN	1,00	R\$ 1.918,51	R\$ 1.918,51
9.2	FDE	08.03.015	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	M	50,00	R\$ 29,21	R\$ 1.460,50
9.3	FDE	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	150,00	R\$ 30,42	R\$ 4.563,00
9.4	FDE	08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	20,00	R\$ 33,86	R\$ 677,20
9.5	FDE	08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	20,00	R\$ 62,13	R\$ 1.242,60
9.6	FDE	08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	50,00	R\$ 65,60	R\$ 3.280,00
9.7	FDE	08.03.020	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	20,00	R\$ 102,18	R\$ 2.043,60
9.8	FDE	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	20,00	R\$ 74,71	R\$ 1.494,20
9.9	FDE	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	20,00	R\$ 97,57	R\$ 1.951,40
9.10	FDE	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	100,00	R\$ 122,40	R\$ 12.240,00
9.11	FDE	08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	20,00	R\$ 182,00	R\$ 3.640,00
9.12	CDHU	36.20.060	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4'	UN	100,00	R\$ 13,97	R\$ 1.397,00
9.13	FDE	08.11.026	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 50CM NBR 8890/2007	M	10,00	R\$ 280,89	R\$ 2.808,90
9.14	FDE	01.08.060	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 65MM EM ROLOS	M	30,00	R\$ 97,76	R\$ 2.932,80
9.15	FDE	01.08.062	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 100MM EM ROLO	M	30,00	R\$ 121,32	R\$ 3.639,60
9.16	FDE	08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	15,00	R\$ 119,14	R\$ 1.787,10
9.17	CDHU	49.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	UN	15,00	R\$ 110,57	R\$ 1.658,55
9.18	FDE	08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	10,00	R\$ 105,59	R\$ 1.055,90
9.19	FDE	08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	10,00	R\$ 110,73	R\$ 1.107,30
9.20	FDE	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	10,00	R\$ 86,61	R\$ 866,10
9.21	CDHU	49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600X600X600MM	UN	4,00	R\$ 457,63	R\$ 1.830,52
9.22	CDHU	49.03.036	CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA REFORÇADA - CAPACIDADE 19L	UN	8,00	R\$ 551,26	R\$ 4.410,08
9.23	FDE	08.14.101	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 500L INCLUSIVE TAMPA	UN	1,00	R\$ 662,29	R\$ 662,29
9.24	FDE	08.14.103	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	UN	1,00	R\$ 862,53	R\$ 862,53
9.25	CDHU	48.02.206	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	UN	1,00	R\$ 4.118,74	R\$ 4.118,74
9.26	CDHU	48.02.207	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	UN	1,00	R\$ 7.334,47	R\$ 7.334,47
10			CENTRAL DE GÁS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (GLP)			Subtotal	R\$ 42.675,43
10.1	FDE	08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 16.689,17	R\$ 16.689,17
10.2	FDE	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOS DE 13 KG	UN	1,00	R\$ 3.484,46	R\$ 3.484,46
10.3	SINA PI	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	60,00	R\$ 68,45	R\$ 4.107,00
10.4	FDE	6.07.51	TUBO ACO GALV NBR 5590-CL PESADA DN 20MM (3/4")	M	10,00	R\$ 105,09	R\$ 1.050,90
10.5	FDE	6.85.15	VALVULA E MANGUEIRA P/GAS DOMIC 3/8"	CJ	30,00	R\$ 60,41	R\$ 1.812,30
10.6	FDE	6.85.01	CAP 3/4" NPT	UN	10,00	R\$ 36,75	R\$ 367,50
10.7	FDE	6.85.04	MEIA LUVA POL(VLV.RET)-GAS	UN	10,00	R\$ 17,18	R\$ 171,80
10.8	FDE	6.85.05	PIGTAIL POL MX7/16 NS(24)	UN	30,00	R\$ 36,31	R\$ 1.089,30
10.9	FDE	6.85.09	VALVULA DE CILINDRO P/BOTIJAO 45KG (GAS)	UN	20,00	R\$ 121,89	R\$ 2.437,80
10.10	FDE	6.85.18	TEE 3/4" NPT	UN	10,00	R\$ 86,63	R\$ 866,30
10.11	FDE	6.85.23	REGULADOR PRESSAO PRIM EST SAIDA 150KPA VAZ 5G/H	UN	5,00	R\$ 937,17	R\$ 4.685,85

10.12	FDE	6.85.2 2	REGULADOR SEMI-INDUST 2o ESTAGIO PRESSAO S 2,8KPA	UN	10,00	R\$ 472,06	R\$ 4.720,60
10.13	FDE	6.04.3 6	NIPLE DUPLO FERRO GALV 3/8"	UN	20,00	R\$ 16,98	R\$ 339,60
10.14	FDE	6.06.0 1	REDUCAO 3/8"X1/2"	UN	20,00	R\$ 12,17	R\$ 243,40
10.15	FDE	6.06.0 2	REDUCAO 3/4"X1/4"	UN	20,00	R\$ 10,83	R\$ 216,60
10.16	FDE	6.08.3 4	NIPLE DUPLO FERRO GALV. 3/4" ROSCA NPT	UN	10,00	R\$ 22,77	R\$ 227,70
10.17	FDE	6.85.1 6	BICO ESCALONADO PARA GAS 3/8" BRONZE	UN	15,00	R\$ 11,01	R\$ 165,15
11			APARELHOS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS			Subtotal	R\$ 232.920,01
11.1	FDE	08.17. 080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	90,00	R\$ 98,44	R\$ 8.859,60
11.2	FDE	08.80. 032	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	40,00	R\$ 155,27	R\$ 6.210,80
11.3	CDHU	44.03. 590	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MOVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	15,00	R\$ 262,36	R\$ 3.935,40
11.4	CDHU	44.03. 470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MOVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	30,00	R\$ 107,15	R\$ 3.214,50
11.5	CDHU	44.03. 450	TORNEIRA LONGA SEM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	30,00	R\$ 102,46	R\$ 3.073,80
11.6	CDHU	44.03. 300	TORNEIRA CLINICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	6,00	R\$ 478,17	R\$ 2.869,02
11.7	CDHU	44.03. 645	TORNEIRA DE MESA AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN=1/2' OU 3/4'	UN	10,00	R\$ 199,83	R\$ 1.998,30
11.8	CDHU	44.03. 430	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN=3/4"	UN	20,00	R\$ 62,95	R\$ 1.259,00
11.9	CDHU	44.03. 420	TORNEIRA CURTA SEM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN=1/2"	UN	20,00	R\$ 66,69	R\$ 1.333,80
11.10	FDE	08.14. 045	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	UN	15,00	R\$ 138,10	R\$ 2.071,50
11.11	FDE	08.14. 046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	15,00	R\$ 178,31	R\$ 2.674,65
11.12	FDE	08.84. 038	FILTRO DE PRESSAO CUNO (AQUALAR) C/ELEM. FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	4,00	R\$ 579,78	R\$ 2.319,12
11.13	FDE	08.84. 042	ELEMENTO FILTRANTE CUNO (AQUALAR)ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL/180L/H	UN	40,00	R\$ 108,70	R\$ 4.348,00
11.14	CP	14	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE TIPO CUNO (APENAS MÃO DE OBRA)	UN	180,00	R\$ 8,88	R\$ 1.598,40
11.15	FDE	08.17. 050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 40 L	UN	20,00	R\$ 1.556,91	R\$ 31.138,20
11.16	FDE	08.04. 021	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	UN	8,00	R\$ 112,22	R\$ 897,76
11.17	FDE	08.04. 022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	10,00	R\$ 107,02	R\$ 1.070,20
11.18	FDE	08.04. 023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	10,00	R\$ 150,62	R\$ 1.506,20
11.19	FDE	08.04. 024	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UN	5,00	R\$ 193,94	R\$ 969,70
11.20	FDE	08.04. 025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	5,00	R\$ 245,47	R\$ 1.227,35
11.21	FDE	08.04. 006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	R\$ 285,55	R\$ 285,55
11.22	CDHU	47.01. 170	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN=1/2"	UN	5,00	R\$ 74,65	R\$ 373,25
11.23	CDHU	47.01. 180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN=3/4"	UN	5,00	R\$ 133,43	R\$ 667,15
11.24	CDHU	47.01. 190	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN=1"	UN	5,00	R\$ 121,86	R\$ 609,30
11.25	SINA PI	10304 7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	R\$ 36,72	R\$ 734,40
11.26	SINA PI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	R\$ 44,59	R\$ 891,80
11.27	SINA PI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	R\$ 65,58	R\$ 983,70
11.28	SINA PI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	R\$ 89,24	R\$ 892,40
11.29	SINA PI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$ 91,73	R\$ 458,65
11.30	SINA PI	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTANTGE, DN 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 167,21	R\$ 501,63
11.31	CDHU	44.20. 150	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO	UN	50,00	R\$ 75,21	R\$ 3.760,50
11.32	CDHU	44.20. 390	VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO	UN	20,00	R\$ 12,52	R\$ 250,40
11.33	FDE	08.84. 076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 11/2"	UN	30,00	R\$ 125,90	R\$ 3.777,00
11.34	FDE	08.84. 073	VALVULA AMERICANA	UN	40,00	R\$ 116,34	R\$ 4.653,60
11.35	CDHU	44.20. 010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	150,00	R\$ 39,51	R\$ 5.926,50
11.36	CDHU	44.20. 240	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1'X1 1/2'	UN	20,00	R\$ 54,80	R\$ 1.096,00
11.37	CDHU	44.20. 260	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1'X1/4' X 2'	UN	20,00	R\$ 44,83	R\$ 896,60
11.38	CDHU	44.20. 110	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN=1/2"	UN	40,00	R\$ 17,12	R\$ 684,80
11.39	CDHU	44.20. 100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN=1/2"	UN	40,00	R\$ 41,36	R\$ 1.654,40

11.40	CDHU	44.01.100	LAVATORIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	5,00	R\$ 216,71	R\$ 1.083,55
11.41	CDHU	44.01.110	LAVATORIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	5,00	R\$ 721,00	R\$ 3.605,00
11.42	CDHU	30.08.040	LAVATORIO DE LOUCA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	2,00	R\$ 2.210,09	R\$ 4.420,18
11.43	CDHU	44.06.010	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOXIDÁVEL	M	9,00	R\$ 2.981,83	R\$ 26.836,47
11.44	CDHU	44.20.180	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	80,00	R\$ 157,70	R\$ 12.616,00
11.45	CDHU	44.20.120	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	50,00	R\$ 173,60	R\$ 8.680,00
11.46	FDE	08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	6,00	R\$ 400,98	R\$ 2.405,88
11.47	FDE	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	6,00	R\$ 814,69	R\$ 4.888,14
11.48	FDE	08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	6,00	R\$ 765,15	R\$ 4.590,90
11.49	CDHU	44.01.040	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	6,00	R\$ 1.444,70	R\$ 8.668,20
11.50	FDE	08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	1,00	R\$ 3.770,03	R\$ 3.770,03
11.51	CDHU	44.20.300	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	60,00	R\$ 23,01	R\$ 1.380,60
11.52	CDHU	44.20.130	TUBO DE LIGAÇÃO PARA MICTÓRIO, DN=1/2"	UN	12,00	R\$ 110,76	R\$ 1.329,12
11.53	CDHU	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	40,00	R\$ 49,97	R\$ 1.998,80
11.54	FDE	08.80.022	TUBO DE LIGAÇÃO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO (METAL CROMADO)	UN	12,00	R\$ 52,76	R\$ 633,12
11.55	CDHU	44.01.680	CAIXA DE DESCARGA EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, CAPACIDADE 9 LITROS COM ENGATE FLEXÍVEL	UN	10,00	R\$ 125,58	R\$ 1.255,80
11.56	FDE	08.04.048	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	UN	12,00	R\$ 716,34	R\$ 8.596,08
11.57	CDHU	44.01.200	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	4,00	R\$ 686,42	R\$ 2.745,68
11.58	FDE	08.84.005	ASSENTO PLASTICO C/ TAMPA PARA BACIA SANITARIA	UN	80,00	R\$ 53,05	R\$ 4.244,00
11.59	CP	7	ASSENTO PLASTICO C/ TAMPA PARA BACIA SANITARIA INFANTIL	UN	20,00	R\$ 99,82	R\$ 1.996,40
11.60	CDHU	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	24,00	R\$ 85,23	R\$ 2.045,52
11.61	CDHU	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800ML	UN	24,00	R\$ 87,40	R\$ 2.097,60
11.62	CDHU	44.03.210	DUCHA CROMADA SIMPLES	UN	20,00	R\$ 120,35	R\$ 2.407,00
11.63	CDHU	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300/600M, COM VISOR	UN	24,00	R\$ 95,75	R\$ 2.298,00
11.64	FDE	08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA,GRANDE C/COLUNA	UN	1,00	R\$ 1.846,85	R\$ 1.846,85
11.65	CDHU	44.01.370	TANQUE EM GRANITO SINTÉTICO, LINHA COMERCIAL - SEM PERTENCES	UN	4,00	R\$ 333,55	R\$ 1.334,20
11.66	CDHU	44.06.200	TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	2,00	R\$ 1.736,98	R\$ 3.473,96
12			BANCADAS, CUBAS E ELEMENTOS DE APOIO			Subtotal	R\$ 42.143,98
12.1	CDHU	23.08.080	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	5,00	R\$ 898,89	R\$ 4.494,45
12.2	CDHU	44.04.030	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM	M2	20,00	R\$ 782,24	R\$ 15.644,80
12.3	CDHU	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	12,00	R\$ 1.289,14	R\$ 15.469,68
12.4	CDHU	44.01.270	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	3,00	R\$ 176,26	R\$ 528,78
12.5	CDHU	44.06.300	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	3,00	R\$ 367,25	R\$ 1.101,75
12.6	CDHU	44.06.330	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 500X400X400MM	UN	2,00	R\$ 1.441,54	R\$ 2.883,08
12.7	CDHU	44.06.700	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 715X400X140MM	UN	2,00	R\$ 1.010,72	R\$ 2.021,44
13			FORROS E ELEMENTOS DE FECHAMENTO HORIZONTAL			Subtotal	R\$ 43.386,60
13.1	FDE	10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	M2	400,00	R\$ 50,63	R\$ 20.252,00
13.2	FDE	10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	50,00	R\$ 66,98	R\$ 3.349,00
13.3	CDHU	22.02.030	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5MM, FIXO	M2	120,00	R\$ 164,88	R\$ 19.785,60
14			REVESTIMENTOS DE PAREDES E ACABAMENTOS CERÂMICOS			Subtotal	R\$ 108.426,50

14.1	FDE	12.04.004	CHAPISCO	M2	150,00	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
14.2	FDE	12.04.005	EMBOCO	M2	150,00	R\$ 51,05	R\$ 7.657,50
14.3	FDE	12.04.007	REBOCO	M2	150,00	R\$ 37,74	R\$ 5.661,00
14.4	FDE	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	M2	50,00	R\$ 180,92	R\$ 9.046,00
14.5	CDHU	18.11.052	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA, TIPO MONOPOROSA, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	200,00	R\$ 141,24	R\$ 28.248,00
14.6	FDE	12.02.029	CERAMICA ESMALTADA 20X20CM	M2	50,00	R\$ 170,42	R\$ 8.521,00
14.7	FDE	12.02.012	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - LARANJA,VERMELHO,AMARELO	M2	100,00	R\$ 333,21	R\$ 33.321,00
14.8	FDE	12.02.014	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE,CINZA	M2	50,00	R\$ 255,63	R\$ 12.781,50
14.9	FDE	12.02.043	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	120,00	R\$ 14,20	R\$ 1.704,00
15			INFRAESTRUTURA DE PISO, REVESTIMENTOS E ACESSIBILIDADE			Subtotal	R\$ 207.250,48
15.1	FDE	01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	15,00	R\$ 65,24	R\$ 978,60
15.2	FDE	01.02.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	15,00	R\$ 70,90	R\$ 1.063,50
15.3	FDE	01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	15,00	R\$ 99,26	R\$ 1.488,90
15.4	FDE	01.06.001	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	120,00	R\$ 11,34	R\$ 1.360,80
15.5	FDE	01.07.002	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	120,00	R\$ 15,07	R\$ 1.808,40
15.6	FDE	01.07.010	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	50,00	R\$ 68,88	R\$ 3.444,00
15.7	CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	7,00	R\$ 1.054,38	R\$ 7.380,66
15.8	FDE	13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	M2	600,00	R\$ 40,77	R\$ 24.462,00
15.9	FDE	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	50,00	R\$ 268,63	R\$ 13.431,50
15.10	FDE	13.05.020	RODAPES DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM	M	30,00	R\$ 86,07	R\$ 2.582,10
15.11	FDE	13.02.052	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	M2	600,00	R\$ 13,26	R\$ 7.956,00
15.12	FDE	13.02.100	CERAMICA ESMALT ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	200,00	R\$ 145,16	R\$ 29.032,00
15.13	FDE	13.05.100	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	180,00	R\$ 19,08	R\$ 3.434,40
15.14	CDHU	18.08.032	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO.	M2	100,00	R\$ 183,72	R\$ 18.372,00
15.15	CDHU	18.08.042	RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	90,00	R\$ 38,19	R\$ 3.437,10
15.16	CDHU	18.08.152	REVESTIMENTO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	100,00	R\$ 247,64	R\$ 24.764,00
15.17	CDHU	18.08.162	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL, PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	90,00	R\$ 49,64	R\$ 4.467,60
15.18	CDHU	21.02.271	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	80,00	R\$ 384,18	R\$ 30.734,40
15.19	FDE	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	30,00	R\$ 198,78	R\$ 5.963,40
15.20	FDE	13.02.020	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	5,00	R\$ 196,34	R\$ 981,70
15.21	FDE	13.02.019	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	5,00	R\$ 193,17	R\$ 965,85
15.22	FDE	13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	15,00	R\$ 292,75	R\$ 4.391,25
15.23	CDHU	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5MM	M2	120,00	R\$ 17,36	R\$ 2.083,20
15.24	CDHU	18.06.510	REJUNTAMENTO DE RODAPÉ EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, ALTURA ATÉ 10CM, JUNTA ACIMA DE 3 ATÉ 5MM	M	108,00	R\$ 1,89	R\$ 204,12
15.25	FDE	13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	300,00	R\$ 22,57	R\$ 6.771,00
15.26	FDE	16.03.006	GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS	M2	200,00	R\$ 28,46	R\$ 5.692,00
16			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E PROTEÇÕES			Subtotal	R\$ 239.623,40

16.1	CDHU	25.01.020	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	5,00	R\$ 1.211,33	R\$ 6.056,65
16.2	CDHU	25.01.040	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	15,00	R\$ 1.707,55	R\$ 25.613,25
16.3	CDHU	25.01.060	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR, SOB MEDIDA	M2	15,00	R\$ 1.287,68	R\$ 19.315,20
16.4	CDHU	25.01.080	CAIXILHO DE CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA	M2	30,00	R\$ 1.139,86	R\$ 34.195,80
16.5	CDHU	25.01.120	CAIXILHO TIPO VENEZIANA INDUSTRIAL COM MONTANTES EM ALUMÍNIO E ALETAS EM FIBRA DE VIDRO	M2	10,00	R\$ 640,37	R\$ 6.403,70
16.6	CDHU	25.20.020	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA REMOVÍVEL, EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PVC E REQUADRO EM ALUMÍNIO	M2	100,00	R\$ 288,86	R\$ 28.886,00
16.7	CDHU	24.03.200	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFS DE FERRO	M2	40,00	R\$ 1.279,83	R\$ 51.193,20
16.8	CDHU	22.06.240	BRISE METÁLICO FIXO EM CHAPA LISA ALUZINC PRÉ-PINTADA, FORMATO OGIVA, LÂMINA FRONTAL DE 200MM	M2	60,00	R\$ 1.055,76	R\$ 63.345,60
16.9	FDE	06.80.049	LUBRIFICACAO DE CAIXILHO E TROCA DE REBITES	M2	300,00	R\$ 15,38	R\$ 4.614,00
17			ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA			Subtotal	R\$ 321.995,41
17.1	FDE	05.80.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	200,00	R\$ 250,79	R\$ 50.158,00
17.2	FDE	05.80.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR	M2	50,00	R\$ 805,04	R\$ 40.252,00
17.3	FDE	05.80.003	PORTA MADEIRA ALMOFADADA	M2	17,00	R\$ 741,21	R\$ 12.600,57
17.4	CDHU	23.20.100	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	110,00	R\$ 70,21	R\$ 7.723,10
17.5	CDHU	23.20.110	VISOR FIXO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA, PARA RECEBER VIDRO	M2	5,00	R\$ 2.417,78	R\$ 12.088,90
17.6	CDHU	23.20.120	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	220,00	R\$ 11,56	R\$ 2.543,20
17.7	CDHU	28.20.411	DOBRADIÇA EM AÇO CROMADO DE 3 1/2", PARA PORTA DE ATÉ 21KG	CJ	150,00	R\$ 43,43	R\$ 6.514,50
17.8	CDHU	25.02.211	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO - COR BRANCA	M2	22,00	R\$ 897,05	R\$ 19.735,10
17.9	CDHU	25.02.310	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	22,00	R\$ 1.930,13	R\$ 42.462,86
17.10	CDHU	25.02.040	PORTA DE ENTRADA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	22,00	R\$ 1.527,84	R\$ 33.612,48
17.11	CDHU	25.02.042	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI BRANCO, SOB MEDIDA	M2	22,00	R\$ 1.510,31	R\$ 33.226,82
17.12	FDE	05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	15,00	R\$ 368,78	R\$ 5.531,70
17.13	FDE	05.80.071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	JG	60,00	R\$ 247,83	R\$ 14.869,80
17.14	FDE	05.80.072	FECHADURA COMPL TIPO TARGETA DE SOBREPOR C/VISOR "LIVRE-OCUPADO"	JG	6,00	R\$ 190,78	R\$ 1.144,68
17.15	CDHU	28.01.210	FECHADURA TIPO ALAVANCA COM CHAVE PARA PORTA CORTA-FOGO	UN	4,00	R\$ 565,77	R\$ 2.263,08
17.16	CP	13	SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA PARA FECHADURA, TIPO ALÇA, MODELO CONVENCIONAL (PAR)	UN	60,00	R\$ 38,74	R\$ 2.324,40
17.17	FDE	06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	2,00	R\$ 911,11	R\$ 1.822,22
17.18	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	8,00	R\$ 1.612,19	R\$ 12.897,52
17.19	FDE	06.03.060	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM INOX ESCOVADO	CJ	4,00	R\$ 918,87	R\$ 3.675,48
17.20	CDHU	28.01.160	MOLA AÉREA PARA PORTA, COM ESFORÇO ACIMA DE 50KG ATÉ 60KG	UN	24,00	R\$ 443,81	R\$ 10.651,44
17.21	CDHU	28.01.171	MOLA AÉREA PARA PORTA, COM ESFORÇO ACIMA DE 60KG ATÉ 80KG	UN	6,00	R\$ 475,46	R\$ 2.852,76
17.22	CDHU	28.05.020	CADEADO DE LATÃO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA - 25/27MM	UN	10,00	R\$ 25,12	R\$ 251,20
17.23	CDHU	28.05.040	CADEADO DE LATÃO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA - 35/36MM	UN	20,00	R\$ 39,28	R\$ 785,60
17.24	CDHU	28.05.060	CADEADO DE LATÃO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA - 50MM	UN	20,00	R\$ 64,19	R\$ 1.283,80
17.25	FDE	06.80.046	CADEADO E PORTA CADEADO	UN	10,00	R\$ 72,42	R\$ 724,20
18			VIDROS PARA ESQUADRIAS			Subtotal	R\$ 15.578,30
18.01	CDHU	26.01.040	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4MM	M2	20,00	R\$ 230,97	R\$ 4.619,40
18.02	CDHU	26.01.080	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6MM	M2	5,00	R\$ 253,82	R\$ 1.269,10
18.03	CDHU	26.02.020	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM	M2	20,00	R\$ 315,16	R\$ 6.303,20
18.04	CDHU	26.02.040	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM	M2	10,00	R\$ 338,66	R\$ 3.386,60

							Subtotal	R\$
19			PINTURAS, PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES E SINALIZAÇÃO				R\$ 368.779,08	
19.1	FDE	15.04.007	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	150,00	R\$ 37,49	R\$ 5.623,50	
19.2	FDE	15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	2.000,00	R\$ 37,73	R\$ 75.460,00	
19.3	FDE	15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	M2	500,00	R\$ 38,40	R\$ 19.200,00	
19.4	SINA PI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	500,00	R\$ 96,96	R\$ 48.480,00	
19.5	FDE	15.02.018	ESMALTE A BASE DE AGUA	M2	1.000,00	R\$ 52,32	R\$ 52.320,00	
19.6	FDE	15.03.025	ESMALTE A BASE DE AGUA SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	800,00	R\$ 51,69	R\$ 41.352,00	
19.7	FDE	15.03.028	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	500,00	R\$ 59,94	R\$ 29.970,00	
19.8	FDE	15.03.009	ESMALTE EM CERCAS PORTOES E GRADIS	M2	500,00	R\$ 18,68	R\$ 9.340,00	
19.9	FDE	15.01.006	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	500,00	R\$ 34,38	R\$ 17.190,00	
19.10	FDE	15.04.031	VERNIZ ACRILICO BASE AGUA APLICAÇÃO 3 DEMAOS	M2	200,00	R\$ 16,13	R\$ 3.226,00	
19.11	FDE	15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	500,00	R\$ 21,82	R\$ 10.910,00	
19.12	FDE	15.03.061	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	800,00	R\$ 13,61	R\$ 10.888,00	
19.13	FDE	15.80.047	PINTURA EM LOUSA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	200,00	R\$ 26,99	R\$ 5.398,00	
19.14	FDE	12.02.011	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	M2	100,00	R\$ 55,94	R\$ 5.594,00	
19.15	FDE	15.04.001	CAIACAO	M2	2.000,00	R\$ 14,11	R\$ 28.220,00	
19.16	FDE	15.04.081	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	M	150,00	R\$ 3,15	R\$ 472,50	
19.17	FDE	15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	UN	1,00	R\$ 1.911,54	R\$ 1.911,54	
19.18	FDE	16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	2,00	R\$ 600,77	R\$ 1.201,54	
19.19	FDE	15.01.014	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE CUPINICIDA EM MADEIRA	M2	100,00	R\$ 20,22	R\$ 2.022,00	
							Subtotal	R\$ 75.071,08
20			EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 75.071,08	
20.1	FDE	16.04.001	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	2,00	R\$ 2.309,46	R\$ 4.618,92	
20.2	FDE	16.80.024	TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO	UN	8,00	R\$ 1.573,25	R\$ 12.586,00	
20.3	FDE	16.80.022	CESTO PARA TABELA DE BASQUETE	UN	4,00	R\$ 373,90	R\$ 1.495,60	
20.4	FDE	05.80.041	PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	30,00	R\$ 371,68	R\$ 11.150,40	
20.5	FDE	05.80.051	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMPLETO	M2	18,00	R\$ 479,04	R\$ 8.622,72	
20.6	CDHU	23.08.020	FAIXA/BATEDOR DE PROTEÇÃO EM MADEIRA APARELHADA NATURAL DE 10X2,5CM	M	600,00	R\$ 20,97	R\$ 12.582,00	
20.7	FDE	16.20.042	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 2 PARADAS - MENSAL	UN	12,00	R\$ 1.835,40	R\$ 22.024,80	
20.8	CP	11	INSTALAÇÃO DE BANHEIRA BRANCA RÍGIDA EM BANCADA	UN	4,00	R\$ 497,66	R\$ 1.990,64	
							Subtotal	R\$ 291.959,10
21			LIMPEZA FINAL, HIGIENIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS				R\$ 291.959,10	
21.1	FDE	01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	500,00	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00	
21.2	FDE	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	M	9.000,00	R\$ 5,27	R\$ 47.430,00	
21.3	FDE	07.80.035	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	1.200,00	R\$ 11,34	R\$ 13.608,00	
21.4	FDE	16.80.089	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATE 1000 LITROS	UN	4,00	R\$ 85,08	R\$ 340,32	
21.5	FDE	16.80.090	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ATE 10.000 LITROS	UN	8,00	R\$ 226,90	R\$ 1.815,20	
21.6	FDE	16.80.091	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	12,00	R\$ 510,53	R\$ 6.126,36	
21.7	FDE	16.80.135	LIMPEZA MANUAL DE SUPERFICIE DE PISO E PAREDE COM SUJIDADE DE TINTA / LUBRIFICANTE/GORDURA	M2	200,00	R\$ 36,08	R\$ 7.216,00	
21.8	FDE	16.03.001	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	M2	6.000,00	R\$ 1,51	R\$ 9.060,00	
21.9	FDE	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	30,00	R\$ 120,27	R\$ 3.608,10	
21.10	FDE	16.80.097	ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	6,00	R\$ 963,18	R\$ 5.779,08	

21.11	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	600,00	R\$ 18,83	R\$ 11.298,00
21.12	CDHU	55.01.030	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	2.500,00	R\$ 11,46	R\$ 28.650,00
21.13	CDHU	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	5.000,00	R\$ 14,92	R\$ 74.600,00
21.14	CDHU	55.02.060	LIMPEZA E DESENTUPMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	4.000,00	R\$ 15,93	R\$ 63.720,00
21.15	FDE	16.80.134	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA / PASSAGEM INCLUSIVE REASSENTAMENTO DE TAMPA COM ARGAMASSA	UN	240,00	R\$ 36,07	R\$ 8.656,80
21.16	CDHU	55.01.080	LIMPEZA COMPLEMENTAR E ESPECIAL DE PEÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	UN	24,00	R\$ 21,53	R\$ 516,72
21.17	CDHU	55.02.010	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	240,00	R\$ 8,08	R\$ 1.939,20
21.18	CP	9	LIMPEZA DE BEBEDOURO REFRIGERADO ATÉ 200 LITROS	UN	84,00	R\$ 56,73	R\$ 4.765,32
22			INSUMOS DIVERSOS			Subtotal	R\$ 6.906,40
22.1	FDE	2.67.60	PREGO	KG	4,00	R\$ 12,88	R\$ 51,52
22.2	FDE	6.95.52	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50M	UN	10,00	R\$ 12,51	R\$ 125,10
22.3	FDE	2.67.78	BUCHA NYLON TIPO S-6 (CENTRO)	UN	2,00	R\$ 23,23	R\$ 46,46
22.4	FDE	2.67.77	BUCHA NYLON TIPO S-8 (CENTRO)	UN	2,00	R\$ 46,25	R\$ 92,50
22.5	FDE	2.67.10	BUCHA NYLON TIPO S-10 (CENTRO)	UN	2,00	R\$ 85,39	R\$ 170,78
22.6	FDE	2.67.46	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4,8X25MM	UN	100,00	R\$ 0,22	R\$ 22,00
22.7	FDE	2.67.26	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 5,5X38MM C/ ARRUELA	UN	100,00	R\$ 0,58	R\$ 58,00
22.8	FDE	2.67.90	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 6,3 X 50 MM	UN	100,00	R\$ 0,67	R\$ 67,00
22.9	FDE	2.67.20	PARAFUSO P/ MADEIRA 3,2X40MM	UN	100,00	R\$ 0,14	R\$ 14,00
22.10	FDE	2.67.21	PARAFUSO P/ MADEIRA 6,1X75MM	UN	100,00	R\$ 0,71	R\$ 71,00
22.11	FDE	2.65.99	PARAFUSO AUTO-PERF C/ CONJ VEDAÇÃO P/ TELHA DE AÇO	UN	100,00	R\$ 0,66	R\$ 66,00
22.12	FDE	2.66.13	PARAFUSO 8X110MM GALVAN. OU GANCHO FIX.TELHA ONDULADA/CANALETE 90CM	UN	100,00	R\$ 1,31	R\$ 131,00
22.13	FDE	2.67.19	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8"x3" C/ PORCA E ARRUELA	UN	100,00	R\$ 1,99	R\$ 199,00
22.14	FDE	2.67.24	PARAFUSO SEXT 1/4" X 5CM C/BUCHA PLASTICA	UN	100,00	R\$ 0,55	R\$ 55,00
22.15	FDE	2.68.41	PARAFUSO SEXT 5/16X1 3/4" C/ PORCA E ARRUELA PRES	UN	100,00	R\$ 1,04	R\$ 104,00
22.16	FDE	6.95.13	ADESIVO PARA TUBOS PVC	UN	10,00	R\$ 83,27	R\$ 832,70
22.17	FDE	9.10.67	ADESIVO BASE CRILICA	KG	5,00	R\$ 28,83	R\$ 144,15
22.18	FDE	9.10.68	ADESIVO BASE EPOXI	KG	8,00	R\$ 82,78	R\$ 662,24
22.19	FDE	3.55.14	RESINA EPOXICA (COMPOUND S) O. BOUMGART	KG	1,00	R\$ 133,95	R\$ 133,95
22.20	FDE	2.40.91	SELANTE POLIURETANO BISNAGA 300ML DUREZA SHORE A30	UN	10,00	R\$ 78,50	R\$ 785,00
22.21	FDE	2.40.96	SILICONE	KG	5,00	R\$ 98,40	R\$ 492,00
22.22	FDE	6.70.21	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL 3/4" ESP=2MM	M	300,00	R\$ 8,61	R\$ 2.583,00
23			MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Subtotal	R\$ 103.585,00
23.1	SINA PI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00	R\$ 43,05	R\$ 21.525,00
23.2	SINA PI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00	R\$ 37,49	R\$ 18.745,00
23.3	SINA PI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00	R\$ 48,95	R\$ 24.475,00
23.4	SINA PI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00	R\$ 39,73	R\$ 19.865,00
23.5	SINA PI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R\$ 42,16	R\$ 2.108,00
23.6	SINA PI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R\$ 43,57	R\$ 2.178,50
23.7	SINA PI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R\$ 37,31	R\$ 1.865,50
23.8	SINA PI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R\$ 43,95	R\$ 2.197,50
23.9	SINA PI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00	R\$ 42,85	R\$ 4.285,00
23.10	SINA PI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00	R\$ 42,27	R\$ 4.227,00
23.11	SINA PI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R\$ 42,27	R\$ 2.113,50

						Subtotal	R\$
24			DESLOCAMENTOS EXCEDENTES				11.921,28
24.1	CP	1	DESLOCAMENTO PARA UNIDADE E.M.E.B. CAPITÃO BRAZ - SEM B.D.I.	UN	96,00		R\$ 1.382,40
24.2	CP	2	DESLOCAMENTO PARA UNIDADE E.M. PROFº MARIO TADEU DE SOUZA - SEM B.D.I.	UN	96,00		R\$ 2.160,00
24.3	CP	3	DESLOCAMENTO PARA UNIDADE E.M. PROFª SHIRLEI BUENO DE PAULA - SEM B.D.I.	UN	96,00		R\$ 2.021,76
24.4	CP	4	DESLOCAMENTO PARA UNIDADE E.M. VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS - SEM B.D.I.	UN	96,00		R\$ 3.178,56
24.5	CP	5	DESLOCAMENTO PARA UNIDADE E.M.E.I. GATO DE BOTAS - SEM B.D.I.	UN	96,00		R\$ 3.178,56
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS C/ B.D.I.							R\$ 3.474.755,92

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto da presente contratação correrão à conta de recursos próprios do Município e de recursos provenientes de convênios da área da educação, consignados no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em especial nas dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

A contratação encontra-se compatível com o orçamento aprovado para o exercício financeiro correspondente, observando-se que os empenhos serão realizados de forma gradativa, conforme a efetiva execução dos serviços e a disponibilidade orçamentária, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Dessa forma, resta demonstrada a adequação orçamentária e financeira da despesa, assegurando-se a observância dos princípios do planejamento, da responsabilidade fiscal e do interesse público.

3) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

3.1 Obrigações da Administração

a) Fiscalizar a execução dos serviços de manutenção predial hidráulica e civil, podendo sustar, recusar ou determinar a correção de qualquer atividade

executada em desacordo com as especificações técnicas, bem como rejeitar materiais aplicados em desconformidade.

b) Proporcionar as condições necessárias ao adequado desenvolvimento dos serviços, assegurando o acesso às unidades e comunicando formalmente quaisquer ocorrências ou alterações que interfiram na execução.

c) Prestar à contratada as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços, desde que relacionados ao objeto da contratação.

d) Emitir e acompanhar as ordens de serviço, definindo prioridades, prazos e condições de execução, conforme a necessidade de cada unidade.

e) Aferir e validar os prazos propostos pela contratada para execução dos serviços, considerando a complexidade e a urgência da demanda.

f) Conferir, analisar e aprovar as medições dos serviços executados, observando os quantitativos realizados e a conformidade com os padrões estabelecidos.

g) Exigir o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, memorial descritivo, edital e demais normas aplicáveis.

h) Efetuar os pagamentos devidos, conforme os critérios estabelecidos, desde que atendidas todas as condições contratuais.

3.2 Obrigações do Prestador de Serviços

a) Executar os serviços de manutenção predial hidráulica e civil conforme as especificações constantes no Termo de Referência, memorial descritivo, ordens de serviço e normas técnicas aplicáveis.

b) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Administração, executando os serviços com qualidade e eficiência, em conformidade com as normas técnicas vigentes, critérios de medição e memoriais descritivos, observando especialmente as referências da ABNT, SINAPI, CDHU, FDE e demais normativos aplicáveis.

c) Utilizar materiais novos, de qualidade comprovada e adequados à finalidade, atendendo às recomendações dos fabricantes, sendo seu fornecimento de responsabilidade da contratada, salvo disposição em contrário pela Administração.

d) Zelar pela qualidade dos serviços executados, refazendo, sem ônus adicional, quaisquer serviços rejeitados pela fiscalização, bem como substituindo materiais considerados inadequados.

e) Disponibilizar mão de obra qualificada, devidamente identificada e equipada com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, em conformidade com as normas de segurança do trabalho aplicáveis (NRs vigentes).

f) Responsabilizar-se integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, inclusive por atos de seus empregados, prepostos ou subcontratados autorizados.

g) Assumir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sociais decorrentes da execução dos serviços, não havendo vínculo empregatício com a Administração.

h) Garantir atendimento imediato em situações emergenciais, especialmente em casos de vazamentos, infiltrações ou falhas que comprometam a segurança ou o funcionamento das unidades.

i) Indicar formalmente preposto para representá-la perante a Administração, mantendo comunicação permanente com o gestor e os fiscais do contrato.

j) Executar a sinalização e o isolamento das áreas em manutenção, garantindo a segurança dos usuários e trabalhadores, responsabilizando-se por eventuais acidentes decorrentes de falhas nesses procedimentos.

k) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

l) Não transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar serviços sem prévia e expressa autorização da Administração, quando admitido.

m) Manter os locais de execução organizados e limpos, realizando a remoção de entulhos e resíduos gerados, com destinação adequada, entregando os ambientes em condições de uso ao término dos serviços.

n) Executar os serviços de forma a minimizar impactos nas atividades das unidades escolares e administrativas, ajustando horários e cronogramas conforme orientação da fiscalização.

o) Comunicar imediatamente à Administração quaisquer irregularidades, imprevistos ou situações que possam comprometer a execução dos serviços.

p) Cumprir integralmente todas as obrigações assumidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados.

Cajati-SP, na data da assinatura digital

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD7-C532-8915-3BE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 17/04/2026 10:49:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DD7-C532-8915-3BE7>